CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 191

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1701 / 006 / 00000016-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ:	25.705.989/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 185

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2279 / 00000005225-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ:	01.603.203/0001-35
Valor:	R$ 34.760,60
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NAP 122
Histórico:	

Data de débito:	17/02/2021
Data / Hora da operação:	17/02/2021 11:32:09

Código da operação: 00129799
Chave de segurança: 54PW6SRETE4VFW87

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
ssoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
vidoria: 0800 725 7474
lp Desk CAIXA: 0800 726 0104

Câmara Municipal de Mariana
Ronaldo Alves Bento
Presidente

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adjunta Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 122
DATA: 17/02/2021

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101
Data Provável de Pagamento: 17/02/2021 **Nº do Processo / Ano:** /
Fonte de recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374
CNPJ/CPF: 01603203/0001-35 **Inscrição Estadual:** 4003349310094 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA CATETE 133 **Bairro:** CENTRO
Cidade: MARIANA **CEP:** 35420000 **UF:** MG
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 18 FHP

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
99	6	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	01010103100224001339039000000 99	01/02/2021		35.470,00

Valor Bruto: 35.470,00
Desconto: 709,40 ISSQN RETIDO NA FONTE
Líquido a Pagar: 34.760,60
Valor por Extenso: TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS******** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa: VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE REPAROS, CONSERTOS , MANUTENÇÃO EM GERAL EM MOBILIÁRIO CÂMARA E GABINETES, CONF NOTA FISCAL EM ANEXO

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
RONALDO ALVES BENTO — PRESIDENTE LEANDRA APARECIDA SARAIVA — CONTADORA121746/0	

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

MUNICÍPIO DE MARIANA

Municipio de Mariana

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202100000000004

Data da emissão da nota: 10/02/2021 17:57:44

Data do fato gerador: 10/02/2021 17:57:44

Código de verificação: AUIMOHOSE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MIMAQUINAS LTDA-ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.603.203/0001-35 Inscrição municipal: 2722

Telefone: (31) 3557-1268

Endereço: R CATETE Número: 133 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: mimaquinas@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ: 25.705.989/0001-60 Inscrição municipal: 5533 Inscrição estadual:

Endereço: JOAO PINHEIRO Número: 89 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: Telefone: (31) 3557-2747 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Consertos, manutenção e reparos em geral, serviço de reforma e recuperação de cadeiras e longarinas, sofás, poltronas, mesas e mobiliários de escritório em geral	24.500,0000	1,0000	24.500,0000	24.500,00x2,00 =	490,00
consertos, manutenção e reparos em geral - moveis planejados conforme solicitação	6.470,0000	1,0000	6.470,0000	6.470,00x2,00 =	129,40
consertos, manutenção e reparos em geral - mobiliario sob demanda	4.500,0000	1,0000	4.500,0000	4.500,00x2,00 =	90,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	34.760,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 35.470,00 **Valor liquido = R$ 34.760,60**

Códigos dos serviços:

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	35.470,00	709,40

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

Declaramos que os serviços/materiais foram executados/entregues em Mariana em condições satisfatórias

ASS

CI

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONFERIR AUTENTICIDADE ACESSE: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 4.770,72 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 1.028,63 (2,90%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 183

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 82
FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIMAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.603.203/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:30:10 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AB39.6A9F.6AC6.91AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 181

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 181
FHP

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.603.203/0001-35
Razão Social: MIMAQUINAS LTDA - ME
Endereço: RUA DO CATETE 209 0 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020202392477945939

Informação obtida em 17/02/2021 09:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/02/2021 09h35min

Número 1549 | Validade 18/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 183 - FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MIMAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 01603203000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKV0NEOPMGZHAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 17 de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 179
FHP
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 180

DATA: 01/02/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 99

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 10 / 2021

Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 062021 / 2021

Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 9

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**

Classificação Resumida: 6 **Prog. de Trabalho:** 0103100224001 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Natureza da Despesa: 339039 99 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica **Dirf:** Não Incide

Lançamento: IC: 673 A PAGAR A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A ROTEIRO: 2.6.31

Fonte de Recurso: 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

CNPJ/CPF: 01.603.203 / 0001 - 35 **Insc. Estadual:** 4003349310094 **Insc. Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133

CEP: 35420000 **Telefone:** **FAX:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIANA **UF:** MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	SRV	24.500,0000	1,0000	24.500,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	SRV	6.470,0000	1,0000	6.470,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	SRV	4.500,0000	1,0000	4.500,00

Saldo Anterior: 174.889,69 **Saldo Atual:** 139.419,69 **Total:** 35.470,00

Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS******** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa

RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE

LEANDRA APARECIDA SARAIVA
CONTADORA121746/0

PRAÇA MINAS GERAIS, 89 CENTRO MARIANA MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 178
FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 113

DATA: 18/02/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 113

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 10 / 2021

Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 062021 / 2021

Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 9

Modalidade de Licitação: PREGÃO

Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**

Classificação Resumida: 6 **Prog. de Trabalho:** 0103100224001 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Natureza da Despesa: 339039 99 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica **Dirf:** Não Incide

Lançamento: IC: 673 PAGAR A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A ROTEIRO: 2.6.31

Fonte de Recurso: 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

CNPJ/CPF: 01.603.203 / 0001 - 35 **Insc. Estadual:** 4003349310094 **Insc. Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133

CEP: 35420000 **Telefone:** **FAX:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIANA **UF:** MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	SRV	9.902,0000	1,0000	9.902,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	SRV	8.630,0000	1,0000	8.630,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	SRV	3.500,0000	1,0000	3.500,00

Saldo Anterior: 139.419,69 **Saldo Atual:** 117.387,69 **Total:** 22.032,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS******* ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa

RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE

LEANDRA APARECIDA SARAIVA
CONTADORA121746/0

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 177

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1701 / 006 / 00000016-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ:	25.705.989/0001-60

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2279 / 00000005225-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ:	01.603.203/0001-35
Valor:	R$ 16.170,00
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NAP 140
Histórico:	

Data de débito:	23/02/2021
Data / Hora da operação:	23/02/2021 15:53:33

Código da operação: 00199531

Chave de segurança: Z3NJZ8X221AQVVXU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Câmara Municipal de Mariana
Ronaldo Alves Bento
Presidente

...ura Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 140
DATA: 23/02/2021

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101
Data Provável de Pagamento: 23/02/2021 **Nº do Processo / Ano:**
Fonte de recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374
CNPJ/CPF: 01603203/0001-35 **Inscrição Estadual:** 4003349310094 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA CATETE 133 **Bairro:** CENTRO
Cidade: MARIANA **CEP:** 35420000 **UF:** MG
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 176

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
113	6	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	01010103100224001339039000000 99	18/02/2021		16.500,00

Valor Bruto: 16.500,00
Desconto: 330,00 ISSQN RETIDO NA FONTE
Líquido a Pagar: 16.170,00
Valor por Extenso: DEZESSEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS******** ********** ********** ********** ********** **********
********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa: VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, MESAS E MOBILIÁRIOS, MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA, CONF NOTRA FISCAL EM ANEXO

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga		Autorizo o Pagamento
RONALDO ALVES BENTO	LEANDRA APARECIDA SARAIVA	
PRESIDENTE	CONTADORA121746/0	

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____
Nome Legível: _____

	Câmara Municipal de Mariana	SIGMA	
	Câmara Municipal de Mariana	23/02/2021	15:47:28
	BOLETIM DE MEDIÇÃO	Folha 1 de 1	

Órgão/Entidade:

Câmara Municipal de Mariana

Obra/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 175 FHP

Empresa Contratada:

MIMAQUINAS LTDA

Contrato Nº:	Ordem de Serviço Nº	Licitação Nº:	Data:
062021	485	2	23/02/2021

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	UN	7.500,0000	1,00	7.500,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	5.500,0000	1,00	5.500,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	UN	3.500,0000	1,00	3.500,00
			Total		16.500,00

Importa a presente medição em R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 176

Data: / /

Assinaturas

Matricula _____

Matricula _____

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

MUNICÍPIO DE MARIANA

Municipio de Mariana

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202100000000005

Data da emissão da nota: 23/02/2021 11:06:15

Data do fato gerador: 23/02/2021 11:06:15

Código de verificação: ITV01UOPK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MIMAQUINAS LTDA-ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.603.203/0001-35 Inscrição municipal: 2722

Telefone: (31) 3557-1268

Endereço: R CATETE Número: 133 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: mimaquinas@gmail.com Site:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 173

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CPF/CNPJ: 25.705.989/0001-60 Inscrição municipal: 5533 Inscrição estadual:

Endereço: JOAO PINHEIRO Número: 89 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: Telefone: (31) 3557-2747 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço de reforma e recuperaçao de cadeiras e longarinas, sofás poltronas, mesas e mobiliario de escritorio em geral	7.500,0000	1,0000	7.500,0000	7.500,00x2,00 =	150,00
moveis planejados conforme solicitaçao	5.500,0000	1,0000	5.500,0000	5.500,00x2,00 =	110,00
mobiliario sob demanda	3.500,0000	1,0000	3.500,0000	3.500,00x2,00 =	70,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	16.170,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 16.500,00 **Valor líquido = R$ 16.170,00**

Códigos dos serviços:

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	16.500,00	330,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.219,25 (13,46%), estadual - R$ 0,00 (0,00%) e municipal - R$ 478,50 (2,90%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Declaramos que os serviços/materiais foram executados/entregues em condições satisfatórias

Mariana

ASS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 40

Voltar Imprimir

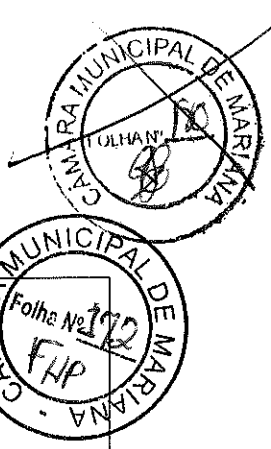

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.603.203/0001-35
Razão Social: MIMAQUINAS LTDA - ME
Endereço: RUA DO CATETE 209 0 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103021650735820

Informação obtida em 23/02/2021 16:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 171
FHP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.603.203/0001-35 MATRIZ		19/12/1996

NOME EMPRESARIAL
MIMAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CATETE	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	CENTRO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **16:09:48** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 171

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 170
FHP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.603.203/0001-35 MATRIZ		19/12/1996

NOME EMPRESARIAL
MIMAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CATETE	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	CENTRO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **16:09:48** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 169 FAP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.603.203/0001-35 MATRIZ		19/12/1996

NOME EMPRESARIAL
MIMAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CATETE	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	CENTRO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **16:09:48** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 170

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 168
FHP
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 12

DATA: 18/02/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 113

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 10 / 2021

Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 062021 / 2021

Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 9

Modalidade de Licitação: PREGÃO

Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**

Classificação Resumida: 6 **Prog. de Trabalho:** 0103100224001 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Natureza da Despesa: 339039 99 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica **Dirf:** Não Incide

Lançamento: IC: 673 A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31

Fonte de Recurso: 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

CNPJ/CPF: 01.603.203 / 0001 - 35 **Insc. Estadual:** 4003349310094 **Insc. Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133

CEP: 35420000 **Telefone:** **FAX:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIANA **UF:** MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	SRV	9.902,0000	1,0000	9.902,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	SRV	8.630,0000	1,0000	8.630,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	SRV	3.500,0000	1,0000	3.500,00

Saldo Anterior: 139.419,69 **Saldo Atual:** 117.387,69 **Total:** 22.032,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS******** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa

RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE

LEANDRA APARECIDA SARAIVA
CONTADORA121746/0

CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 17

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 167

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1701 / 006 / 00000016-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ:	25.705.989/0001-60

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2279 / 00000005225-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ:	01.603.203/0001-35
Valor:	R$ 5.421,36
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NAP 174
Histórico:	

Data de débito:	26/02/2021
Data / Hora da operação:	26/02/2021 14:06:56

Código da operação: 00198822
Chave de segurança: YANQGF8NSEJCT4AK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Câmara Municipal de Mariana
Ronaldo Alves Bento
Presidente

Diretora Apresentada Saraiva
Diretora Adm. / Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 174
DATA: 26/02/2021

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101
Data Provável de Pagamento: 26/02/2021 **Nº do Processo / Ano:**
Fonte de recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374
CNPJ/CPF: 01603203/0001-35 **Inscrição Estadual:** 4003349310094 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA CATETE 133 **Bairro:** CENTRO
Cidade: MARIANA **CEP:** 35420000 **UF:** MG
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
113	6	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	01010103100224001339039000000 99	18/02/2021		5.532,00

Valor Bruto: 5.532,00
Desconto: 110,64 ISSQN RETIDO NA FONTE
Liquido a Pagar: 5.421,36
Valor por Extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS******** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa: valor referente ao pagamento de serviços de reformas de móveis da câmara e gabinetes, conf n.f. em anexo

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga		Autorizo o Pagamento
RONALDO ALVES BENTO	LEANDRA APARECIDA SARAIVA	
PRESIDENTE	CONTADORA121746/0	

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____

	Câmara Municipal de Mariana	SIGMA	
	Câmara Municipal de Mariana	25/02/2021	12:10:02
	BOLETIM DE MEDIÇÃO	Folha 1 de 1	

Órgão/Entidade:

Câmara Municipal de Mariana

Obra/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 165

Empresa Contratada:

MIMAQUINAS LTDA

Contrato Nº:	Ordem de Serviço Nº	Licitação Nº:	Data:
062021	503	2	25/02/2021

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	UN	2.402,0000	1,00	2.402,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	3.130,0000	1,00	3.130,00
			Total		5.532,00

Importa a presente medição em R$ 5.532,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 172

Data: / /

Assinaturas

Matricula _____

Matricula _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 164 FHP

MUNICÍPIO DE MARIANA

Municipio de Mariana

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202100000000006

Data da emissão da nota: 25/02/2021 16:43:27

Data do fato gerador: 25/02/2021 16:43:27

Código de verificação: TWRVW9JUV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MIMAQUINAS LTDA-ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.603.203/0001-35 Inscrição municipal: 2722 Telefone: (31) 3557-1268

Endereço: R CATETE Número: 133 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: mimaquinas@gmail.com Site:

Declaramos que os serviços/materiais foram executados/entregues em em condições satisfatórias

Mariana 15/12/21

ASS

CI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CPF/CNPJ: 25.705.989/0001-60 Inscrição municipal: 5533 Inscrição estadual:

Endereço: JOAO PINHEIRO Número: 89 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: Telefone: (31) 3557-2747 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de reforma e recuperaçao de cadeiras e longarinas, sofas poltronas, mesas, e mobiliario de escritorio em geral	2.402,0000	1,0000	2.402,0000	2.402,00x2,00 =	48,04
moveis planejados conforme solicitaçao	3.130,0000	1,0000	3.130,0000	3.130,00x2,00 =	62,60

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	5.421,36								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 5.532,00 **Valor líquido = R$ 5.421,36**

Códigos dos serviços:

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	5.532,00	110,64

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 744,05 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 160,43 (2,90%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

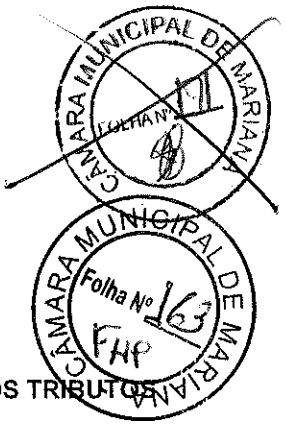

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIMAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.603.203/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:30:10 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AB39.6A9F.6AC6.91AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 10

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 162
FHP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.603.203/0001-35
Razão Social: MIMAQUINAS LTDA - ME
Endereço: RUA DO CATETE 209 0 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020202392477945939

Informação obtida em 17/02/2021 09:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 101

Data: 17/02/2021 09h35min
Número 1549 | Validade 18/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MIMAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 01603203000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKV0NEOPMGZHAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 17 de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 16 FHP
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 16

DATA: 18/02/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 113

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 10 / 2021

Modalidade do Empenho: Ordinário **Nº do Contrato / Ano:** 062021 / 2021

Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 9

Modalidade de Licitação: PREGÃO

Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**

Classificação Resumida: 6 **Prog. de Trabalho:** 0103100224001 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Natureza da Despesa: 339039 99 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica **Dirf:** Não Incide

Lançamento: IC: 673 PAGAR A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A ROTEIRO: 2.6.31

Fonte de Recurso: 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

CNPJ/CPF: 01.603.203 / 0001 - 35 **Insc. Estadual:** 4003349310094 **Insc. Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133

CEP: 35420000 **Telefone:** **FAX:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIANA **UF:** MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	SRV	9.902,0000	1,0000	9.902,00
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	SRV	8.630,0000	1,0000	8.630,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	SRV	3.500,0000	1,0000	3.500,00

Saldo Anterior: 139.419,69 **Saldo Atual:** 117.387,69 **Total:** 22.032,00

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS******** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa

RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE

LEANDRA APARECIDA SARAIVA
CONTADORA121746/0

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 167

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1701 / 006 / 00000016-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ:	25.705.989/0001-60

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 159
FHP

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2279 / 00000005225-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ:	01.603.203/0001-35
Valor:	R$ 14.068,39
Valor da tarifa:	R$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NAP 252
Histórico:	

Data de débito:	19/03/2021
Data / Hora da operação:	19/03/2021 10:01:13

Código da operação:	00124354
Chave de segurança:	C00S4L91W3KQSLEZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Câmara Municipal de Mariana
Ronaldo Alves Bento
Presidente

Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Mariana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 252
DATA: 18/03/2021

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Data Provável de Pagamento: 18/03/2021 **Nº do Processo / Ano:** /

Fonte de recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

CNPJ/CPF: 01603203/0001-35 **Inscrição Estadual:** 4003349310094 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARIANA **CEP:** 35420000 **UF:** MG

Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 158

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
135	6	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	01010103100224001339039000000 99	12/03/2021		14.355,50

Valor Bruto: 14.355,50

Desconto: 287,11 ISSQN RETIDO NA FONTE

Líquido a Pagar: 14.068,39

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS******* ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Justificativa: valor referente ao pagamento de serviços de reforma e recuperação de móveis dos gabinetes e câmara, conf n.f em anexo

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
RONALDO ALVES BENTO — PRESIDENTE	
LEANDRA APARECIDA SARAIVA — CONTADORA121746/0	

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____

	Câmara Municipal de Mariana	SIGMA	
	Câmara Municipal de Mariana	18/03/2021	11:53:02
	BOLETIM DE MEDIÇÃO	Folha 1 de 1	

Órgão/Entidade:

Câmara Municipal de Mariana

Obra/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 157 FHP

Empresa Contratada:

MIMAQUINAS LTDA

Contrato Nº:	Ordem de Serviço Nº	Licitação Nº:	Data:
062021	514	2	18/03/2021

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	UN	8.600,5000	1,00	8.600,50
2	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	3.755,0000	1,00	3.755,00
3	MOBILIARIO SOB DEMANDA	UN	2.000,0000	1,00	2.000,00
			Total		14.355,50

Importa a presente medição em R$ 14.355,50 (Quatorze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 156

Data: /

Assinaturas

Matrícula _____

Matrícula _____

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

MUNICÍPIO DE MARIANA

Municipio de Mariana

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202100000000007
Data da emissão da nota	17/03/2021 17:44:52
Data do fato gerador	17/03/2021 17:44:52
Código de verificação	PVCVN8BAC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MIMAQUINAS LTDA-ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.603.203/0001-35 Inscrição municipal: 2722

Telefone: (31) 3553-1268

Endereço: R CATETE Número: 133 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: mimaquinas@gmail.com Site:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 156
FHP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ: 25.705.989/0001-60 Inscrição municipal: 5533

Inscrição estadual:

Endereço: JOAO PINHEIRO Número: 89 Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana UF: MG

E-mail: Telefone: (31) 3557-3700 Celular:

Declaramos que os serviços/materiais foram executados/entregues em em condições satisfatórias

Mariana 17/03/21

ASS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Consertos, Manutençao e reparos em geral - mobiliario sob demanda	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x2,00 =	40,00
Consertos, Manutencao e reparos em geral - servico de reforma e recuperacao de cadeiras e longarinas, sofas, poltronas , mesas e mobiliario de escritorio em geral	8.600,5000	1,0000	8.600,5000	8.600,50x2,00 =	172,01
Consertos, manutencao e reparos em geral - moveis planejados conforme solicitacao	3.755,0000	1,0000	3.755,0000	3.755,00x2,00 =	75,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	14.068,39								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 14.355,50 | **Valor liquido = R$ 14.068,39**

Códigos dos serviços:

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	14.355,50	287,11

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
AF 80 de 12/03/2021
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.930,81 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 416,31 (2,90%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/02/2021 09h35min

Número	Validade
1549	18/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 162

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 01603203000135

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscriçãc abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados. mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKV0NEOPMGZHAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 17 de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 154
FHP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIMAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.603.203/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:30:10 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AB39.6A9F.6AC6.91AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 161

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 153
FHP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.603.203/0001-35
Razão Social: MIMAQUINAS LTDA - ME
Endereço: RUA DO CATETE 209 0 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101434948401690

Informação obtida em 06/04/2021 15:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 152
FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 19

DATA: 12/03/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 135

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

UG / UE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **Código:** 0101

Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 10 / 2021

Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 062021 / 2021

Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 9

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**

Classificação Resumida: 6 **Prog. de Trabalho:** 0103100224001 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Natureza da Despesa: 339039 99 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica **Dirf:** Não Incide

Lançamento: IC: 673 PAGAR A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A ROTEIRO: 2.6.31

Fonte de Recurso: 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

dor: MIMAQUINAS LTDA **Código:** 374

NPJ/CPF: 01.603.203 / 0001 - 35 **Insc. Estadual:** 4003349310094 **Insc. Municipal:**

Endereço: RUA CATETE 133

CEP: 35420000 **Telefone:** **FAX:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIANA **UF:** MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	MOBILIARIO SOB DEMANDA	SRV	2.000,0000	1,0000	2.000,00
2	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL	SRV	8.600,5000	1,0000	8.600,50
3	MOVEIS PLANEJADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	SRV	3.755,0000	1,0000	3.755,00

Saldo Anterior: 117.387,69 **Saldo Atual:** 103.032,19 **Total:** 14.355,50

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS******* ********** ********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

tificativa

RONALDO ALVES BENTO
PRESIDENTE

LEANDRA APARECIDA SARAIVA
CONTADORA121746/0

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1612 de 01 de Março de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 152

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 151
FHP

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 06/2021/CMM - CONTRATADO(A): MIMÁQUINAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.603.203/0001-35. OBJETO: Para melhor adequação as finalidades de interesse público, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. VALOR: R$ 14.375,50 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R$71.877,50 (setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 06. FUND. LEGAL: artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Mariana, 25 de fevereiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 14

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Câmara Municipal de Mariana e a empresa MIMÁQUINAS LTDA – ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 15

A Câmara Municipal de Mariana, Poder Legislativo da cidade de Mariana, inscrita no CNPJ sob o número 25.705.989.0001-60, com sede na rua Hélvio Moreira Morais, nº 358, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento e a empresa **MIMÁQUINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35, devidamente qualificada e identificada no Termo de Referência ao Processo nº 009/2021/CMM – Carta Convite nº 02/2021 e mantendo a mesma identificação e representante legal denominada simplesmente **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços sob o nº 06/2021/CMM, de conformidade com o artigo 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, §1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, resolvem aditar o instrumento original, nas condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares para atender a estrutura dos gabinetes na montagem e instalação dos novos ambientes, incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra), de acordo com o Termo de Referência da Carta Convite nº 02/2021/CMM, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O referido acréscimo quantitativo resulta em R$ 14.375,50 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 71.877,50 (setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias: **01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 06**

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O extrato do presente Termo será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento" por conta do CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que por este instrumento não foram modificadas, e que por ora são ratificadas nos mesmos termos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 25 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal

MIMAQUINAS LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:1._____ 2._____

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana





Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Licitação

Aviso de Suspensão; Pregão Presencial.

A Câmara Municipal de Mariana comunica o adiamento da sessão de abertura do Pregão Presencial 02/2021 - Processo 12/2021 julgado pelo critério de menor preço global. **Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) notebooks para atender aos vereadores da Câmara de Mariana. A sessão prevista para acontecer no dia 08/02/2021 ás 10h00 será reagendada e republicada de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Informações e esclarecimentos pelo telefone 3557-6216 e pelo e-mail: compras.camarademariana@gmail.com .Mariana, 03 de Fevereiro de 2021 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 500 Cartões de visita, 2000 pastas personalizadas para atender às necessidades da Câmara de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 03, **Contratada:** BRUDEN COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA ME - **CNPJ: 10.415.437/0001-40**

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONT. Nº 06/2021/CMM - CONTRATADO (A): MIMAQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35. **OBJETO:** contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares para atender a estrutura dos gabinetes na montagem e instalação dos novos ambientes - incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra), entrega na unidade e, ainda, confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da Câmara. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2021. **VALOR:** R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 6. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 137

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 148
FAP

CONTRATO Nº 06/2021

Contrato de Prestação de Serviços de que entre si celebram a Câmara Municipal de Mariana e a Empresa MIMÁQUINAS LTDA-ME

A Câmara Municipal de Mariana, Poder Legislativo da cidade de Mariana, inscrita no CNPJ número 25.705.989.0001-60, com sede à rua Hélvio Moreira Morais, nº 358, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento e a empresa **MIMÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.203/0001-35, estabelecida na Rua do Catete, nº 133, Centro, Mariana/MG, neste ato representada pelo Sr. Pedro Gustavo Elias Miranda, portador do CPF 053.703.586-99 e RG MG 5.906.754, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição, tendo em vista o constante e decidido na **Carta Convite nº 02/2021 – Processo nº 009/2021/CMM**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares para atender a estrutura dos gabinetes na montagem e instalação dos novo ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade, e, ainda, confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da Câmara.

Cláusula Segunda - DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

Cláusula Terceira - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO
A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto descrito no Anexo I do Edital da Carta Convite 002/2021, na Sede da Câmara Municipal de Mariana ou em outro local designado pela Presidência da Câmara, no município de Mariana.

I - A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I mediante solicitação do gestor do contrato.

II – O recebimento do objeto, pela CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74, da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Anexo I, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;

b) **definitivamente**, em até 02 (dois) dias úteis, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Anexo I e consequente aceitação.

III – Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

IV – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mariana, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 136

credenciados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 137
FMP

I - Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso.

II - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

III - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

§ 1º. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante os requisitos de habilitação previstos no Edital.

§ 2º. Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

§ 3º. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do IPCA.

Cláusula Quinta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): **01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 6**

Cláusula Sexta – DO REAJUSTE
Fica determinado o Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para reajuste do contrato, em prazo que não poderá ser inferior a um ano contado da data da proposta, mediante pedido da CONTRATADA.

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

I - fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de prestação do serviço elaborados pela CONTRATADA;

II - proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

I - mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II – manifestar-se sobre os projetos, proposições e outras situações atinentes ao objeto contratual;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 35
Folha Nº 146
FHP

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

IV - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

V - responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VI - iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - a CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.

Cláusula Oitava - DAS SANÇÕES

O atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos prazos da legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 134

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 145
FHP

§ 1º São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

I - não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

II - retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

III - paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Câmara Municipal de Mariana;

IV - entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

V - alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

VI - prestação de serviço de baixa qualidade.

§ 2º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula;

§ 3º A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA;

§ 4º A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mariana, devidamente designado para tanto, a quem competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Anexo I do Edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§ 1º - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§ 2º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 3º - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar de **01/02/2021**, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula Décima Primeira - DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO
De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 133

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 134
FHP

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

§ 1º Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Cláusula Dècima Terceira - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato.

Cláusula Décima Quarta - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

Cláusula Décima Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II – É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

III – Este contrato vincula-se ao Edital da Carta Convite 02/2021 – Processo 009/2021/CMM e seus anexos, além da proposta do licitante vencedor.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela interpretação da legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Mariana, 02 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MIMÁQUINAS LTDA ME
Contratada

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Testemunhas: 1_____ 2_____

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

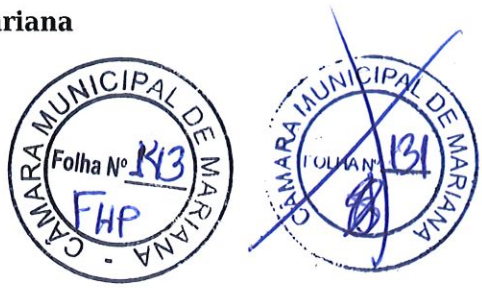

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

RETIFICAÇÃO NÚMERICA AO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 1578, de 01 de fevereiro de 2021, página 1. **ONDE SE LÊ:**
"Processo nº 03/2021/CMM". **LEIA-SE:** *"Processo nº 04/2021/CMM"*. Mariana, 01 de fevereiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, **RETIFICA** a dotação orçamentária do processo nº ***05/2021 - Dispensa em razão do valor 03/2021*** cuja contratação é para realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares. **Dotação correta**: 01.01.01.0122.0022.4006.4490520000 ficha 18. Mariana, 01 de fevereiro de 2021.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a homologação de Processo Licitatório nº 09/2021/CMM, na modalidade Convite nº 02/2021, cujo OBJETO é a contratação contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares para atender a estrutura dos gabinetes na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra), entrega na unidade e, ainda, confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da Câmara. EMPRESA: MIMÁQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35. Valor: R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais). Mariana, 29 de janeiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 136

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 142 FHP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo 09/2021/CMM

CARTA CONVITE nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E, AINDA, CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no parecer da assessoria jurídica, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, nesta data de 29 de Janeiro de 2021, o Processo nº 09/2021/CMM, na modalidade Carta Convite nº 02/2021, à empresa abaixo relacionada:

MIMÁQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35	Valor: R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais)

Mariana, 29 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Folha Nº 141
FHP
FOLHA Nº 141

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo 09/2021/CMM – Carta Convite nº 02/2021

Objeto: *Contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares para atender a estrutura dos gabinetes e na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade e, ainda, confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da Câmara.*

A Assessoria Jurídica desta Casa, atendendo ao encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Sério Clarindo Teixeira, vem apresentar seu parecer acerca do processo em evidência.

O Edital foi publicado, observando-se o prazo legal para a realização do certame, que contou com a participação de três empresas.

Obedecida a legislação aplicável ao Convite, observou-se o prazo legal para a realização do certame que contou com a apresentação de envelope de três empresas, entretanto apenas uma delas levou representante legal. Foi feita a fase de habilitação e as documentações apresentadas estavam de acordo com o Edital. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas. Considerando os valores apresentados, foi declarada vencedora a licitante MIMÁQUINAS LTDA ME, por ter apresentado o menor valor em sua proposta. Não houve interposição de recursos.

Do exposto, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e, diante da inexistência de interposição de recurso, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Convite com a Lei de Licitações, esta Procuradoria opina que o procedimento está apto à Homologação e Adjudicação à empresa vencedora:

- **MIMÁQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 26 de janeiro de 2021.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

Corjesu Quirino
Procurador Jurídico do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 140 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 12

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de licitação CARTA CONVITE nº 02/2021, PRC 09/2021 cujo **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.**. para análise e parecer jurídico final nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único.

Mariana, 25 de janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 139 FAP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 01

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Analisando a documentação relacionada ao Processo 09/2020 identificamos erro material na numeração da CARTA CONVITE, dessa forma a Carta Convite nº 01 cujo objeto é a

Contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares, para atender a estrutura dos gabinetes e na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade e ainda confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da câmara.

Deve-se considerar CARTA CONVITE 02/2020.

Tendo em vista que se trata apenas de erro material que não trouxe nenhum prejuízo para as partes envolvidas, serve o presente termo apenas para RETIFICAR a numeração bem como dar prosseguimento ao feito.

Mariana, 21 de janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

De acordo:

Jonathan Chaves Silva
Controle Interno
Câmara de Mariana

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1572 de 27 de Janeiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 138 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 126

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador RONALDO ALVES BENTO, torna público que realizou processo para contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares, para atender a estrutura dos gabinetes e na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade e ainda confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da câmara. Conforme artigo 22, inciso III, da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois Reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4004.339030 ficha 6, **Contratada:** MIMAQUINAS LTDA ME - CNPJ: 01.603.203/0001-35. Mariana, 26 de janeiro de 2021 – Sérgio Clarindo Teixeira Presidente da CPL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo para a aquisição de material de vidraçaria com instalação, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R$ 17.541,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 13, **Contratada:** Henrique Gonçalves Resende Eireli-ME - CNPJ: 24.508.052/0001-31. Mariana, 26 de janeiro de 2021 – Sérgio Clarindo Teixeira Presidente da CPL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo para a aquisição de móveis para escritório, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R$ 17.508,00 (Dezessete mil quinhentos e oito reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 13, **Contratada:** Evaneide Caetano Aguiar-ME - CNPJ: 37.503.121/0001-66. Mariana, 26 de janeiro de 2021 – Sérgio Clarindo Teixeira Presidente da CPL.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE MARIANA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPA DO PROCESSO CONVITE 01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 137 FHP

Aos (20) vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as 10:15 (dez horas e quinze minutos) na Sede da Câmara Municipal de Mariana, Poder Legislativo da cidade de Mariana, inscrita no CNPJ através do número 25.705.989/0001-60, com sede à Rua Hélvio Moreira Morais, 358, bairro Vila do Carmo, Mariana, MG, por seus representantes nomeados e nos termos das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação das propostas apresentadas na Carta Convite nº 01/2021 – Processo nº 09/2020, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos inerentes a Carta Convite acima citada.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.**

O Presidente da Comissão deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

Apresentaram envelopes as empresas: MADEPLAN SOLUÇÕES SOB MEDIDAS EIRELI; MIMAQUINAS LTDA ME e EVANEIDE CAETANO AGUIAR.

Passou-se então ao credenciamento das licitantes, estando presente o representante da empresa: MIMAQUINAS LTDA ME

Na sequência foram abertos os envelopes de habilitação, constatando que os documentos exigidos estavam em conformidade com o EDITAL. Estando todas as 3(três) empresas habilitadas, procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, constando o seguinte a apuração conforme relatório do sistema em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 136 FHP

Apurando os valores apresentados, constatou-se que apresentou a melhor proposta a empresa MIMAQUINAS LTDA ME.

Desta forma, apurou-se o valor global de R$ 57.502,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dois Reais)

A documentação e as propostas foram analisadas e rubricadas pelo representante da empresa na íntegra, as empresas não presentes na licitação declararam abrir mão dos prazos recursais.

Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às 11:05 (onze horas e cinco minutos) que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Mariana, 20 de janeiro de 2021. Eu Sérgio Clarindo Teixeira lavrei a presente ata.

Sérgio Clarindo Teixeira – Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 124

MIMAQUINAS LTDA ME - representante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 135
FHP

	Câmara Municipal de Mariana Câmara Municipal de Mariana MAPA DE FORNECEDORES DA PESQUISA DE PREÇOS **Documento** 5 **de** 06/01/2021	**SIGMA** Página 1 de 1

PROCESSO 10/2021
OBJETIVO SERVIÇO DE REPARO DE MOVEIS E CONFECÇÃO DE PLANEJADOS

Centro de Custo
1.00.00.000 - Câmara Municipal

FORNECEDOR 487 - MIMAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF 01603203000135 **QUANTIDADE** 3 **VALOR TOTAL** R$ 57.502,00
ENDEREÇO RUA CATETE 133
BAIRRO CENTRO **CIDADE** Mariana - MG

FORNECEDOR 1265 - MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
CNPJ/CPF 10406319000175 **QUANTIDADE** 3 **VALOR TOTAL** R$ 62.929,75
ENDEREÇO
BAIRRO **CIDADE**

FORNECEDOR 1243 - EVANEIDE CAETANO AGUIAR
CNPJ/CPF 37503121000166 **QUANTIDADE** 3 **VALOR TOTAL** R$ 67.111,80
ENDEREÇO
BAIRRO **CIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 101

Elaborado por:

Conferido em ____ de _____ de _____ por _____

Estocado em ____ de _____ de _____ por _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 134
FHP

Cadastro

Número: 1 **Ano:** 2021 **Data de cadastro:** 06/01/2021 **Processo:** 9 **Pesquisas de preço:** 5/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

Modalidade: CONVITE **Tipo:** MENOR PREÇO **Natureza:** Serviço **Preços:** Global por item

Local para recebimento das propostas: Câmara de Mariana - Prédio Novo

Período de recebimento das propostas: 20/01/2021 10:00 - até -

Local para abertura das propostas: Camara de Mariana - Prédio Novo

Data de abertura das propostas: 20/01/2021 10:00

Serviço

Item: 1 **Serviço** **Qtd.:**1 **Preço:** R$ 37.514,51 **Total:** R$ 37.514,51

001.010 - SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL

Item: 2 **Serviço** **Qtd.:**1 **Preço:** R$ 15.900,00 **Total:** R$ 15.900,00

001.010 - SERVIÇO DE MONTAGEM E CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O GABINETE DO PRESIDENTE

Item: 3 **Serviço** **Qtd.:**1 **Preço:** R$ 9.100,00 **Total:** R$ 9.100,00

001.010 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO PARA ATENDER O PATRIMÔNIO DA CÂMARA

Totais: **Serviços:** R$ 62.514,51 **Materiais:** R$ 0,00 **Total:** R$ 62.514,51

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL - Folha Nº 133 FHP

PROCESSO 10/2021
OBJETIVO SERVIÇO DE REPARO DE MOVEIS E CONFECÇÃO DE PLANEJADOS

Centro de Custo
1.00.00.000 - Câmara Municipal

ITEM 1 **QUANTIDADE** 1,00 **UNIDADE**
SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, SOFÁS POLTRONAS, MESAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL

Fornecedor 487 - MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ 01.603.203/0001-35 **Telefone** 31 35574317
Endereço RUA CATETE 133
Bairro CENTRO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 34.402,00 **Subtotal** R$ 34.402,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 122

Fornecedor 1265 - MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
CPF/CNPJ 10.406.319/0001-75 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 37.329,75 **Subtotal** R$ 37.329,75

Fornecedor 1243 - EVANEIDE CAETANO AGUIAR
CPF/CNPJ 37.503.121/0001-66 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 40.811,80 **Subtotal** R$ 40.811,80

Média simples:	37.514,51	37.514,51
Média aparada:	37.329,75	37.329,75

ITEM 2 **QUANTIDADE** 1,00 **UNIDADE**
SERVIÇO DE MONTAGEM E CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O GABINETE DO PRESIDENTE

Fornecedor 487 - MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ 01.603.203/0001-35 **Telefone** 31 35574317
Endereço RUA CATETE 133
Bairro CENTRO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 15.100,00 **Subtotal** R$ 15.100,00

Fornecedor 1265 - MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
CPF/CNPJ 10.406.319/0001-75 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 16.100,00 **Subtotal** R$ 16.100,00

Fornecedor 1243 - EVANEIDE CAETANO AGUIAR
CPF/CNPJ 37.503.121/0001-66 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 16.500,00 **Subtotal** R$ 16.500,00

Média simples:	15.900,00	15.900,00
Média aparada:	16.100,00	16.100,00

ITEM 3 **QUANTIDADE** 1,00 **UNIDADE**
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEL PLANEJADO PARA ATENDER O PATRIMÔNIO DA CÂMARA

Fornecedor 487 - MIMAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ 01.603.203/0001-35 **Telefone** 31 35574317
Endereço RUA CATETE 133
Bairro CENTRO **Cidade** Mariana - MG
Contato
Preço unitário R$ 8.000,00 **Subtotal** R$ 8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 132 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 133

Fornecedor 1265 - MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
CPF/CNPJ 10.406.319/0001-75 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 9.500,00 **Subtotal** R$ 9.500,00

Fornecedor 1243 - EVANEIDE CAETANO AGUIAR
CPF/CNPJ 37.503.121/0001-66 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário R$ 9.800,00 **Subtotal** R$ 9.800,00

Média simples:	9.100,00	9.100,00
Média aparada:	9.500,00	9.500,00

Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Valor Global:**	57.502,00
Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Média Simples:**	62.514,51
Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Média Aparada:**	62.929,75

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIARIO E CONFECÇÃO DE PLANEJADO

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
487	MIMAQUINAS LTDA	3	R$ 57.502,00
1265	MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME	3	R$ 62.929,75
1243	EVANEIDE CAETANO AGUIAR	3	R$ 67.111,80

Elaborado por:

Conferido em ____ de _____ de _____ por _____

Estocado em ____ de _____ de _____ por _____

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 114

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 131
FHP

PROPOSTA

Mariana, 20 de Janeiro de 2021.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: Licitação: 001/2021 Processo: 09/2021 no dia 20 de Janeiro de 2021 às 10:00

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital da carta convite Nº 001/2021 , e Apresentam-lhes nossa proposta para MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA , conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

ITEM 1 – SERVIÇOS INCLUSOS NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS / LONGARINAS, SOFÁS E POLTRONAS

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 15,00	R$1.350,00
KIT BASE SECRT SEMIACARDA	65	R$ 130,00	R$8.450,00

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 13

CÂMARA MUNIC
Folha Nº 130
FHP

NYLON PT C/L64 FLA			
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 160,00	R$1.600,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 30,00	R$ 120,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 90,00	R$ 450,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 10,00	R$ 20,00
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 9,53	R$ 47,65
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 3,18	R$ 286,20
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 4,93	R$ 123,25
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 12,51	R$ 25,02
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 3,91	R$ 117,30
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 2,47	R$ 123,50
RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25	R$ 6,42	R$ 160,50
RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10	R$ 46,67	R$ 466,70

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA
MG

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 128

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 129 FHP

RHODESRELAX STANDARD PREO 1	15	R$ 42,32	R$ 634,80
PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10	R$ 13,49	R$ 134,90
PAR DE BRAÇO	4	R$ 21,74	R$ 86,96
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20	R$ 68,47	R$1.369,40
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10	R$ 27,99	R$ 279,90
PAR BRACO FK67 PRETO	24	R$ 23,71	R$ 569,04
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78	R$ 61,86	R$4.825,08
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4	R$ 19,34	R$ 77,36
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30	R$ 76,31	R$2.289,30
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20	R$ 31,98	R$ 639,60
EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2	R$ 81,25	R$ 162,50
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100	R$ 39,52	R$3.952,00
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4	R$ 33,24	R$ 132,96
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15	R$ 23,54	R$ 353,10

01.603.203/0001-35 MIMÁQUINAS LTDA - ME Rua do Catete, 133 Centro - CEP 35 420 - 000 MARIANA MG

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 128 FHP

BRACO GOL 95 PRETO	65	R$ 39,99	R$2.599,35
BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10	R$ 29,89	R$ 298,90
ASS/ENC PRESIDENTE	20	R$ 132,85	R$2.657,00

ITEM 2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto constante em edital.

Valor : R$ 15.100,00

MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto constante em edital

Valor : R$ 8000,00

O valor global da proposta é de R$ 57.502,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal : Pedro Gustavo Elias Miranda

Atenciosamente,

Pedro Gustavo Elias Miranda, Casado, Empresário, Diretor,
CPF :053.703.586-99, MG5906754
Rua Luiz Antonio Bastos nº 04, Barro Preto, Mariana

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 127
FHP

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

EMPRESA : MIMÁQUINAS LTDA ME
ENDEREÇO : Rua do Catete nº 133, Centro, Mariana MG
CNPJ : 01.603.203.0001/35 INSC. EST: 4003349310094
mimaquinas@gmail.com , Telefone (31) 35574317

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 125 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 92

Mariana, 20 de Janeiro de 2021.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: Licitação: 001/2021 Processo: 09/2021 no dia 20 de Janeiro de 2021 às 10:00

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital da carta convite Nº 001/2021 , e Apresentam-lhes nossa proposta para MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA , conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital. Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

ITEM 1 – SERVIÇOS INCLUSOS NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS / LONGARINAS, SOFÁS E POLTRONAS JÁ INCLUSOS MATERIAIS LISTADOS ABAIXO CONFOME EDITAL

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 17,00	R$ 1.530,00
KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65	R$ 145,00	R$ 9.425,00
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 40,00	R$ 160,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 100,00	R$ 500,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 15,00	R$ 30,00

10.408.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE
ASTRO ANDRADE ME
Rua dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MG
RIANA

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 124
FHP
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 91

TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 12,00	R$ 60,00
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 4,90	R$ 441,00
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 4,95	R$ 123,75
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 13,20	R$ 26,40
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 3,10	R$ 93,00
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 3,10	R$ 155,00
RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25	R$ 6,90	R$ 172,50
RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10	R$ 47,50	R$ 475,00
RHODESRELAX STANDARD PRETO	15	R$ 47,50	R$ 712,50
PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10	R$ 23,50	R$ 235,00
PAR DE BRAÇO	4	R$ 23,50	R$ 94,00
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10	R$ 31,00	R$ 310,00
PAR BRACO FK67 PRETO	24	R$ 24,00	R$ 576,00
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78	R$ 65,40	R$ 5.101,20
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4	R$ 19,90	R$ 79,60
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30	R$ 79,90	R$ 2.397,00
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20	R$ 32,90	R$ 658,00

10.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE
ASTRO ANDRADE ME
dovia dos Inconfidentes, 15
ão José - CEP 35.420-000
RIANA MG

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 123
FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
90

EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2	R$ 85,90	R$ 171,80
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100	R$ 45,90	R$ 4.590,00
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4	R$ 35,00	R$ 140,00
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15	R$ 25,00	R$ 375,00
BRACO GOL 95 PRETO	65	R$ 40,00	R$ 2.600,00
BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10	R$ 30,00	R$ 300,00
ASS/ENC PRESIDENTE	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
TOTAL			**R$ 37.329,75**

ITEM 2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto constante em edital.

Valor : R$ 16.100,00

ITEM 3 –MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto constante em edital

Valor : R$ 9500,00

Valor Total – R$ 62,929,75(Sessentae Dois mil novecentos e vinte e nove reais).

Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

10.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Responsável Legal : Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 121
FHP

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: Licitação: 001/2021 Processo: 09/2021 no dia 20 de Janeiro de 2021 às 10:00

Declaramos aceitos os termos do edital da carta convite Nº 001/2021 , e Apresentam-lhes nossa proposta para MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA , conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Item 1

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,00

37.503.121/0001-66
I.E. 00376170900-21
Evaneide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
CEP 35.400-000
OURO PRETO MG

37.503.121/0001-66
I.E. 00376170900-21
Evaneide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
CEP 35.400-000
OURO PRETO MG

Evaneide

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 61

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 120
FHP

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65	R$ 149,90	R$ 9.743,50
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 179,90	R$ 1.799,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 35,00	R$ 140,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 98,00	R$ 490,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 17,00	R$ 34,00
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 14,00	R$ 70,00
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 5,00	R$ 450,00
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 5,50	R$ 137,50
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 5,50	R$ 11,00
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 5,50	R$ 165,00
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 5,50	R$ 275,00
RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25	R$ 6,90	R$ 172,50
RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10	R$ 49,90	R$ 499,00
RHODESRELAX STANDARD PREO 1	15	R$ 49,90	R$ 748,50
PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10	R$ 15,90	R$ 159,00

37.503.121/0001-68
I.E. 00376170900-21
Evanaide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
CEP 35.400-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 119
FHP

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

PAR DE BRAÇO	4	R$ 29,90	R$ 119,60
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10	R$ 29,90	R$ 299,00
PAR BRACO FK67 PRETO	24	R$ 29,90	R$ 717,60
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78	R$ 69,90	R$ 5.452,20
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4	R$ 22,00	R$ 88,00
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30	R$ 79,90	R$ 2.397,00
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20	R$ 39,90	R$ 798,00
EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2	R$ 89,90	R$ 179,80
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100	R$ 49,90	R$ 4.990,00
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4	R$ 29,90	R$ 119,60
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15	R$ 29,90	R$ 448,50
BRACO GOL 95 PRETO	65	R$ 59,90	R$ 3.893,50
BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10	R$ 39,90	R$ 399,00
ASS/ENC PRESIDENTE	20	R$ 149,90	R$ 2.998,00
TOTAL			R$ 40.811,80

Item 2 –

Moveis planejados conforme edital

37.503.121/0001-66
I.E: 00376170900-21
Evaneide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
CEP 35.400-000
OURO PRETO MG

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 118
FHP

Valor: R$ 16500,00

Item 3 –

Moveis planejados conforme edital

Valor: R$ 9800,00

O valor global da proposta é R$ 67111,80 (Sessenta e sete mil cento e onze reais e oitenta centavos)

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Atenciosamente,

37.503.121/0001-66
I.E: 00376170900-21
Evaneide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
CEP 35.400-000
OURO PRETO MG

Evaneide Caetano

CNPJ: 37.503.121/0001-66

IE: 00376170900-21

ditudomaquinas@gmail.com

31971166137

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2021

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 116

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 116
FHP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE RENÚNCIA

Mimaquinas ltda me , abaixo assinada, participante da licitação número 001/2020, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Mariana, em 20/01/2020.

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Carimbo do CNPJ

Pedro Gustavo Elias Miranda
053703586-99

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 94

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 115
FHP

TERMO DE RENÚNCIA

Madeplan soluções sob medida, abaixo assinada, participante da licitação número 001/2020, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Mariana, 20 de Janeiro de 2021

Matheus Lemos de Castro

Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

40.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MARIANA

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 66

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 134
FHP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE RENÚNCIA

Evaneide Caetano Aguiar , abaixo assinada, participante da licitação número 001/2020, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Mariana, 20 de janeiro de 2020

37.503.121/0001-66
I.E: 00376170900-21
Evaneide Caetano Aguiar ME
Rua das Mercês, nº 1038
Bairro Antônio Pereira
OURO PRETO MG

Evaneide Caetano Aguiar

Evaneide Caetano Aguiar

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 113
FHP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Pedro Gustavo Elias Miranda
CPF: 053.703.586-99
CNPJ 01.603.203/0001-35

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 101

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 112
FHP

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Pedro Gustavo Elias Miranda, portador(a) da Cédula de Identidade sob MG5906754 ssp mg e CPF sob n° 053703586-99, a participar do procedimento licitatório n° 09/2021 sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara. Na qualidade de representante legal da empresa Mimaquinas ltda me , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mariana, em 20/01/2021.

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Pedro Gustavo Elias Miranda
Cpf 053703586

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 106

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 111
FHP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 09/2021, sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Pedro Gustavo Elias Miranda, Portador(a) do RG nº MG 5906754 e CPF nº 05370358699.
Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:
NOME DA FANTASIA: Mimaquinas ltda me
RAMO DE ATIVIDADE : Moveis de escritório e planejados
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 4003349310094
CNPJ Nº: 01603203/0001-35

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Pedro Gustavo Elias Miranda
CPF: 053.703.586-99
CNPJ 01.603.203/0001-35

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/01/2021 17h21min

Número	Validade
624	19/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MIMAQUINAS LTDA-ME CNPJ: 01603203000135

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGQ5YCU753MWNU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 19 de Janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 109
FHP

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIMAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.603.203/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:30:10 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AB39.6A9F.6AC6.91AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 102
98

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 108
FHP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.603.203/0001-35
Razão Social: MIMAQUINAS LTDA - ME
Endereço: RUA DO CATETE 209 0 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011402501508734060

Informação obtida em 19/01/2021 17:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 107
FHP

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/01/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIMAQUINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 400334931.00-94	CNPJ/CPF: 01.603.203/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CATETE		NÚMERO: 133
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442556551

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 101

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 88

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 106
FHP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIMAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.603.203/0001-35
Certidão nº: 20751258/2020
Expedição: 24/08/2020, às 11:29:48
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIMAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.603.203/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 105
FHP

Nome: MIMAQUINAS LTDA ME
CNPJ: 01.603.203/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Janeiro de 2021 às 17:24

MARIANA, 19 de Janeiro de 2021 às 17:24

Código de Autenticação: 2101-1917-2415-0660-5247

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.603.203/0001-35 MATRIZ		19/12/1996

NOME EMPRESARIAL
MIMAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CATETE	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	CENTRO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 164
FHP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **11:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA
Folha Nº 123
FHP

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "MIMAQUINAS LTDA- ME", CNPJ Nº 01.603.203/0001-35

Pedro Gustavo Elias Miranda, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Luis Antonio Bastos nº 04 – Barro Preto em Mariana/MG, CEP: 35.420-000, nascido em 19/01/1982, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.906.754, expedida pela SSPMG e CPF nº 053.703.586-99;

Helaine Mayre Faria, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado a Luis Antonio Bastos nº 04 – Barro Preto em Mariana/MG, CEP: 35.420-000, nascido em 21/06/201968, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.326.622 expedida pela SSP/MG, e CPF 704.014.896-04,

Ambos representados pela procuradora Maria do Carmo Gonçalves Valadares, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, CPF 620.449.406-63, identidade profissional nº 46.624 CRC/MG, onde consta a Carteira de identidade nº M-5.292.190, residente e domiciliada na Rua Cedro nº 120, Bairro Rosário, Mariana/MG.

Únicos os sócios da sociedade empresária Ltda que gira sob a denominação social "Mimáquinas Ltda - ME", CNPJ nº 01.603.203/0001-35, registrada e arquivada na JUCEMG sob o número 3120488105-1 em 28/02/1996 e o último sob o número 6979993 em 29/08/2018, resolvem de comum e na melhor forma de direito procederem as alterações da Sociedade Limitada, a qual girará conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – Da Alteração:

1.1 Alteração de sócios:

1.1.1 – Objetivo Social

A sociedade tinha como objetivo social: "Comércio varejista de móveis e máquinas novas e usadas p/ escritórios, móveis escolares, artigos de armarinho, eletrodomésticos e equipamentos e áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, montagens comerciais e eletrodomésticos, incluindo assistência técnica, produtos e serviços de informática e segurança eletrônica", **passa a ser Comércio varejista de móveis e máquinas novas e usadas p/ escritórios, móveis escolares, artigos de armarinho, eletrodomésticos e equipamentos e áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, montagens comerciais e eletrodomésticos, incluindo assistência técnica, produtos e serviços de informática e segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, comercial e instalação de manutenção elétrica, comercio varejista de artigos de papelaria, serviço de montagem de moveis e fabricação de moveis embutidos.**

2 – Da Consolidação dos Atos Constitutivos

Cláusula I : Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação de **"Mimáquinas Ltda - ME"**, com sede à Rua do Cafofe nº 133 – Centro em Mariana/MG – CEP 35.420-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional onde convenha aos seus interesses. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana-MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade;

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7865757 em 05/06/2020 da Empresa MIMAQUINAS LTDA -ME, Nire 31204861051 e protocolo 203300947 - 05/06/2020. Autenticação: 1C2E556F7A7DFCB417592A59E07E8DDE7F2617. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/330.094-7 e o código de segurança vDtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Digitalizada com CamScanner

... Continuação da Nona Alteração do Contrato Social da Sociedade – "Mimáquinas Ltda – ME"

Cláusula II – Dos Objetivos Sociais

A sociedade tem como objetivo social: **"Comércio varejista de móveis e máquinas novas e usadas p/ escritórios, móveis escolares, artigos de armarinho, eletrodomésticos e equipamentos e áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, montagens comerciais e eletrodomésticos, incluindo assistência técnica, produtos e serviços de informática e segurança eletrônica, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, comercial e instalação de manutenção elétrica, comercio varejista de artigos de papelaria, serviço de montagem de moveis e fabricação de moveis embutidos.".**

Cláusula III – Do Capital Social, Integralização e Distribuição

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional com a seguinte distribuição entre os sócios :

Nome	Participação	Nº Quotas	V. Unitário	V. Total
Pedro Gustavo Elias Miranda	99,00%	19.800	R$ 1,00	R$ 19.800,00
Heiaine Mayre Faria	1,00 %	200	R$ 1,00	R$ 200,00
Total	100,00%	20.000		R$ 20.000,00

Cláusula IV – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Artigo 1.052, CC/2002).

Cláusula V – Da Administração da Sociedade

A administração dos negócios sociais compete o sócio **Pedro Gustavo Elias Miranda**, designado administrador, que assinará individualmente, cabendo a ele a representação judicial ou extrajudicial, bem como perante instruções financeiras, bancarias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

Cláusula VI – Do Uso da Denominação Social

A denominação social é usada pelo administrador nomeado na cláusula precedente, o qual são delegados poderes para assinar individualmente pela sociedade, mas somente nos negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto, expressamente vedado o uso em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor de terceiros ou de si mesmo, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que houver assim procedido.(Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

§ 1º - O Administrador ao representar a sociedade, assinará todos os documentos da mesma forma que assina e rubrica o presente instrumento.

§ 2º - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatárias da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Art. 1.018 CC/2002).

Cláusula VII – Do Prazo de Duração e Inicio de atividades

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo início as suas atividades em 01/12/1996.

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 102
FHP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7865757 em 05/06/2020 da Empresa MIMAQUINAS LTDA -ME, Nire 31204881051 e protocolo 203300947 - 05/06/2020. Autenticação: 1C2E556F7A7DFCB417592A59E07E8DDE7F2617. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/330.094-7 e o código de segurança vDim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 02

Cláusula VIII – Das Retiradas de "Pró-Laboré"

O sócio, **Pedro Gustavo Elias Miranda**, terá uma retirada a título de Pró-Labore, obedecido os limites máximos previstos pela legislação do Imposto de Renda, importância esta que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 101

Cláusula IX – Das Transferências de Quotas Sócias

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem anuência dos demais, sob pena de ineficácia de cessão, ficando, destarte, ressalvado o direito de preferência de condições com terceiros.

Cláusula X – Da Sucessão, Falecimento, Interdição, Insolvência Civil, Falência e Concordata

No caso de falecimento, interdição, insolvência ou concordata de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial, com a devida avaliação a preços correntes, na data da interdição ocorrida. Os herdeiros ou sucessores deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, podendo o sócio remanescente, se os herdeiros ou sucessores julgarem conveniente, realizar os pagamentos dos haveres do sucedido, apurados no citado Balanço, o que será feito em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, pelo índice que refletir a maior variação da inflação no período, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

Cláusula XI – Do Exercício Social e Resultado do Exercício

O exercício social é coincidente com o ano civil e pleno Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de cada ano, na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos em suspenso por deliberação do diretor.

Cláusula XII – Das Decisões

As decisões na sociedade serão tomadas por deliberação dos sócios através de votação sendo que, cada quota, dará direito, a um voto, e serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de votos das quotas de capital integralizado.

Cláusula XIII – Da Liquidação

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

Cláusula XIV - Da Declaração a que se refere à Lei nº 10.406/2002.

O administrador, **Pedro Gustavo Elias Miranda**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento, obrigando-se, bem como por seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contida, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mariana, 04 de Junho de 2020.

Maria do Carmo Gonçalves Valadares
Procuradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7865757 em 05/06/2020 da Empresa MIMAQUINAS LTDA -ME, Nire 31204881051 e protocolo 203300947 - 05/06/2020. Autenticação: 1C2E5F6F7A7DFCB417592A59E07E8DDE7F2617. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/330.094-7 e o código de segurança vDtm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 99 FHP

Edital n°: 001/2021 **Modalidade CONVITE**

FORNECEDOR: MIMAQUINAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DO CATETE, 133 - CENTRO

"Cidade" – Estado

CEP: .....

CNPJ: 01603203/0001-35

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao **Convite N° 001/2021**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Recebi em 20 / 01 / 2021 . 09:45

01.603.203/0001-35
MIMAQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Assinatura do representante do proponente

Obs.: Devolver à CÂMARA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 98

CÂMARA MUNICIPAL
Folha Nº 98
MARIANA

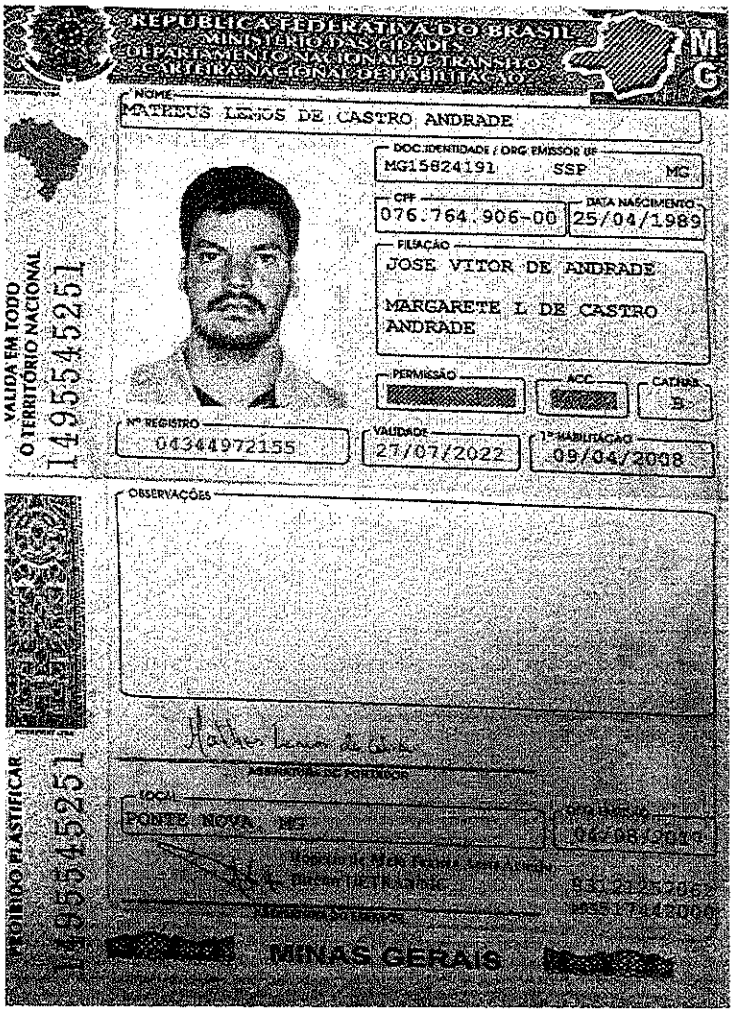

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 91

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 91
FHP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 09/2021, sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Matheus Lemos de Castro Andrade, Portador(a) do RG nº 15824191 e CPF nº 07676490600. Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: Madeplan Soluções sob medida

RAMO DE ATIVIDADE : Moveis planejados

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 001094697.00-92

CNPJ Nº: 104063190001-75

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

10.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

Mariana , 20/01/2021.

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 96

CÂMARA MUNICIPAL
Folha Nº 96
MARIANA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE Madeplan Soluções sob medida CNPJ Nº :10406319/000175 com sede na rodovia dos inconfidentes 15 , bairro são jose, mariana mg, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 01/2021, DECLARA expressamente que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

10.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

Mariana, 20/01/2021

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 32

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 95

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Matheus Lemos de Castro Andrade, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° 15824191 ssp mg e CPF sob n° 07676490600, a participar do procedimento licitatório n° 09/2021 sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara. Na qualidade de representante legal da empresa Madeplan Soluçoes sob medida Eirelli, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Mariana, em 20/01/2021.

10.406.319/0001-73
MADEPLAN
Rodovia dos Inconfidentes, 75
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.406.319/0001-75 MATRIZ		13/10/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 31

NOME EMPRESARIAL
MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADEPLAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS INCONFIDENTES	15	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	SAO JOSE	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADEPLANFINANCEIRO@GMAIL.COM	(31) 3558-2403/ (31) 8386-2476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **17:28:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.406.319/0001-75 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS INCONFIDENTES	**15**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	**SAO JOSE**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADEPLANFINANCEIRO@GMAIL.COM	**(31) 3558-2403/ (31) 8386-2476**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **17:28:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 82

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 82

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000383209

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MARIANA
Local

29 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/313.322-6	MGP2000383209	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.764.906-00	MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA





MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 076.764.906-00, documento de identidade 15824191, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA R PRINCIPAL, número 701, bairro / distrito BANDEIRANTES, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, titular da empresa individual MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE -ME, NIRE 3110958635-8, CNPJ 10.406.319/0001-75, com sede e domicílio na RODOVIA DOS INCONFIDENTES, número 15, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MADEPLAN.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO , ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, DESIGN DE INTERIORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA DOS INCONFIDENTES, número 15, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 41
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 89

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARIANA, 28 de Maio de 2020.

MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

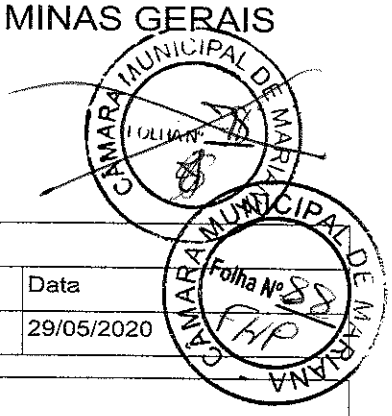

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/313.322-6	MGP2000383209	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.764.906-00	MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 87

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, de NIRE 3160093404-2 e protocolado sob o número 20/313.322-6 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600934042, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.764.906-00	MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.764.906-00	MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE

Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/313.322-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600934042 em 01/06/2020 da Empresa MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI, Nire 31600934042 e protocolo 203133226 - 29/05/2020. Autenticação: 78F5E589E6166FB868CCF67AD2D6831D4561032. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/313.322-6 e o código de segurança U5ku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 6
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 86

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de junho de 2020

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/01/2021 08h57min

Número	Validade
627	20/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 85
F&P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI CNPJ: 10406319000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQOSIEQEUHZB241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 20 de Janeiro de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 84
FHP

Nome: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI
CNPJ: 10.406.319/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:22 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.
Código de controle da certidão: **A5E3.9D37.8B89.87E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001094697.00-92	CNPJ/CPF: 10.406.319/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA DOS INCONFIDENTES		NÚMERO: 15
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442638671

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.406.319/0001-75
Razão Social: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI
Endereço: ROD DOS INCONFIDENTES 15 / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011707114987106043

Informação obtida em 20/01/2021 09:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 72

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 53

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI
CNPJ: 10.406.319/0001-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Janeiro de 2021 às 09:06

MARIANA, 20 de Janeiro de 2021 às 09:06

Código de Autenticação: 2101-2009-0638-0952-5547

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 80
FHP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15389063
Emitido em: 20/01/2021
Válida até: 19/02/2021

INTERESSADO: MATHEUS LEMOS D ECASTRO ANDRADE
CNPJ/CPF: 10.406.319/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 20

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativ
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 79

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.406.319/0001-75
Certidão nº: 2142787/2021
Expedição: 20/01/2021, às 09:08:13
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEPLAN SOLUCOES SOB MEDIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.406.319/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Edital n°: 001/2021 **Modalidade CONVITE**

FORNECEDOR: Madeplan Soluções Sob Medida Eireli

ENDEREÇO: Rodovia dos Inconfidentes, 15, SAO JOSE

"Cidade" – Estado

CEP: 35.420-000

CNPJ: 10.406.319/0001-75

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao **Convite N° 001/2021**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Recebi em 20 / 01 / 2021 . 09:50 Hrs

Mathews Lemos de Castro

Assinatura do representante do proponente

10.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São Jose - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Obs.: Devolver à CÂMARA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 87
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 76
EHP

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Evaneide Caetano Aguiar, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° 525256635 ssp sp e CPF sob n° 090047326-67, a participar do procedimento licitatório n° 09/2021 sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara. Na qualidade de representante legal da empresa Ditudo Maquinas, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2021

Evaneide caetano Aguiar

Evaneide Caetano

CNPJ: 37.503.121/0001-66

IE: 00376170900-21

ditudomaquinas@gmail.com

31971166137

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 4
Folha Nº 25
FHP

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

Evaneide Caetano Aguiar, Ditudo maquinas , CNPJ Nº :37509121/0001-66 com sede na rua das mercês 1038, Antonio Pereira, Ouro Preto Mg , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 01/2021, DECLARA expressamente que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

Evaneide Caetano Aguiar

Evaneide Caetano

CNPJ: 37.503.121/0001-66

IE: 00376170900-21

ditudomaquinas@gmail.com

31971166137

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 52

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 24

CNPJ: 37.503.121/0001-66
IE: 00376170900-21
ditudomaquinas@gmail.com
31971166137

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 09/2021, sob a modalidade de CONVITE 01/2021, instaurado por esta Câmara, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Sr.(a) Evaneide Caetano Aguiar, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° 525256635 ssp sp e CPF sob n° 090047326-67. Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: Evaneide Caetano Aguiar

RAMO DE ATIVIDADE : Moveis planejados

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 0037617090021

CNPJ Nº: 37503121/000166

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Evaneide Caetano Aguiar

Evaneide Caetano

CNPJ: 37.503.121/0001-66

IE: 00376170900-21

ditudomaquinas@gmail.com

31971166137

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA — FOLHA Nº 24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA — Folha Nº 23

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOAO COSTA AGUIAR (mãe) EVA CAETANO AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1986	525256635	SSP	SP	090.047.326-67

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: CONTDADA@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA NATIVO MOREIRA — NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: SAO CRISTOVAO — CEP: 35420000

MUNICÍPIO: MARIANA — UF: MG

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVANEIDE CAETANO AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS MERCES — NÚMERO: 1038

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: ANTONIO PEREIRA — CEP: 35410000

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OURO PRETO	MG	BRASIL	CONTDADA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4789007
Atividades secundárias: 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4642702

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MATERIAL ELETRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
29/06/2020				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000457815

MG47186442

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112237440 em 23/06/2020 da Empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR, Nire 31112237440 e protocolo 203652941 - 23/06/2020. Autenticação: 1EE113D928BA564F3F8E5686F93E0B03A1E22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/365.294-1 e o código de segurança iBwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 53

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 72

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOAO COSTA AGUIAR
(mãe): EVA CAETANO AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1986	525256635	SSP	SP	090.047.326-67

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTDADA@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA NATIVO MOREIRA
NÚMERO: 98

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SAO CRISTOVAO
CEP: 35420000

MUNICÍPIO: MARIANA
UF: MG

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVANEIDE CAETANO AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS MERCES
NÚMERO: 1038

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ANTONIO PEREIRA
CEP: 35410000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OURO PRETO	MG	BRASIL	CONTDADA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789007 Atividades secundárias: 4664800, 4669999, 4741500, 4742300, 4743100	ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
29/06/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000457815

MG47186442

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112237440 em 23/06/2020 da Empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR, Nire 31112237440 e protocolo 203652941 - 23/06/2020. Autenticação: 1EE113D928BA564F3F8E5686F93E0B03A1E22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/365.294-1 e o código de segurança iBwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 370

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 71
FHP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOAO COSTA AGUIAR (mãe): EVA CAETANO AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1986	525256635	SSP	SP	090.047.326-67

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTDADA@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA NATIVO MOREIRA — NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: SAO CRISTOVAO — CEP: 35420000

MUNICÍPIO: MARIANA — UF: MG

Declaro que a atividade se

- ☒ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

- ☒ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVANEIDE CAETANO AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS MERCES — NÚMERO: 1038

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: ANTONIO PEREIRA — CEP: 35410000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OURO PRETO	MG	BRASIL	CONTDADA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4789007
Atividades secundárias: 4744001, 4744004, 4744099, 4752100, 4753900

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA DOMESTICA E INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/06/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000457815

MG47186442

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112237440 em 23/06/2020 da Empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR, Nire 31112237440 e protocolo 203652941 - 23/06/2020. Autenticação: 1EE113D928BA564F3F8E5686F93E0B03A1E22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/365.294-1 e o código de segurança iBwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA — Folha Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA — Folha Nº 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [ ] F [X]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
JOAO COSTA AGUIAR
(mãe) EVA CAETANO AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1986	525256635	SSP	SP	090.047.326-67

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
CONTDADA@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA NATIVO MOREIRA
NÚMERO: 98

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO CRISTOVAO	35420000

MUNICÍPIO: MARIANA — UF: MG

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA DAS MERCES
NÚMERO: 1038

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ANTONIO PEREIRA	35410000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OURO PRETO	MG	BRASIL	CONTDADA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789007
Atividades secundárias
4754701
4754702
4754703
4755502
4755503

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
29/06/2020				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/06/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000457815

MG47186442

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112237440 em 23/06/2020 da Empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR, Nire 31112237440 e protocolo 203652941 - 23/06/2020. Autenticação: 1EE113D928BA564F3F8E5686F93E0B03A1E22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/365.294-1 e o código de segurança iBwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 9
FHP

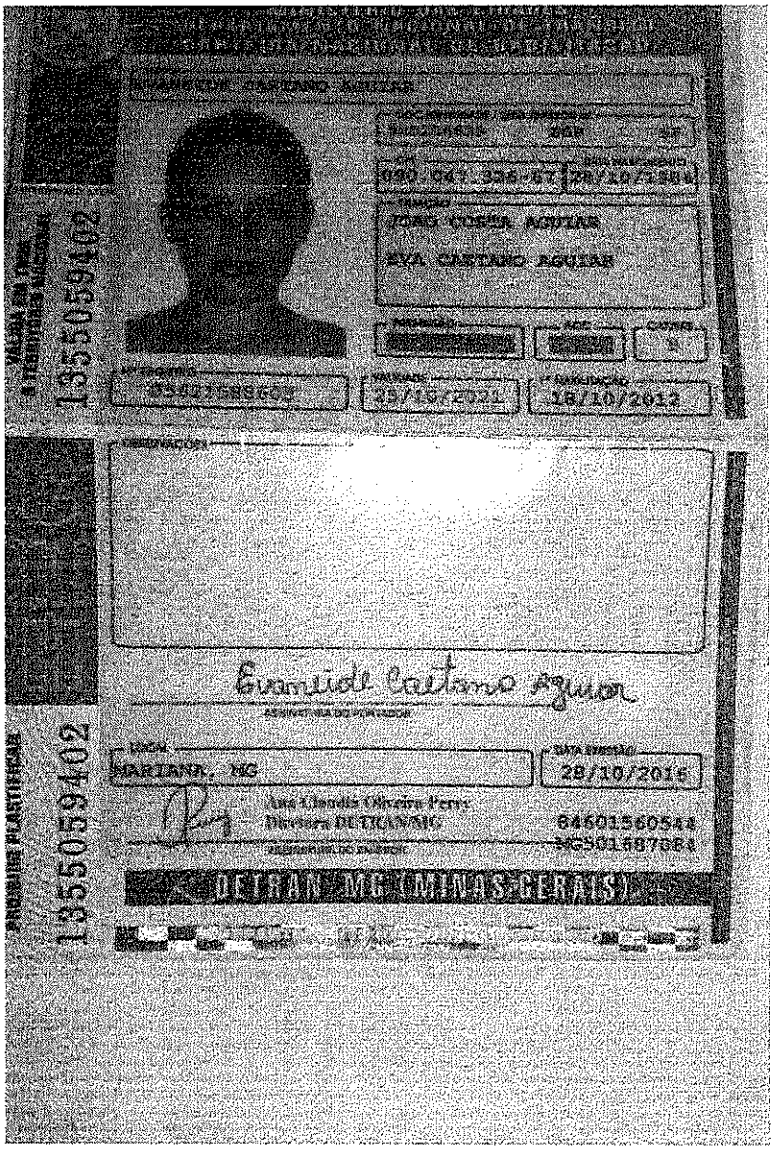

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 68
FHP

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/12/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EVANEIDE CAETANO AGUIAR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003761709.00-21	CNPJ/CPF: 37.503.121/0001-66	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DAS MERCES		NÚMERO: 1038
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ANTONIO PEREIRA	CEP: 35410000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000437670165

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 68
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 67

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: **EVANEIDE CAETANO AGUIAR**

CNPJ: 37.503.121/0001-66

Endereço: R DAS MERCES, 1038 ****** ANTONIO PEREIRA - OURO PRETO - MG CEP: 35.410-000**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de déditos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de OperacionalizaçÃo, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 19/01/2021 16:52:33
Válida até o dia: 18/07/2021

Código de controle da certidão: CA43F582E5BE0163E09F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

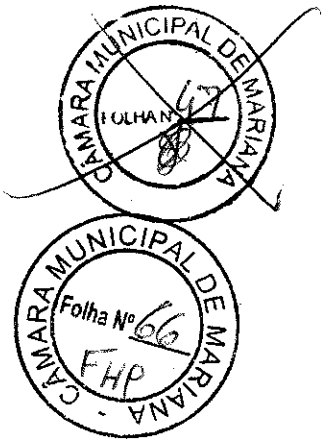

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 62

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EVANEIDE CAETANO AGUIAR ME
CNPJ: 37.503.121/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 65
FHP

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Janeiro de 2021 às 17:04

OURO PRETO, 19 de Janeiro de 2021 às 17:04

Código de Autenticação: 2101-1917-0409-0189-9252

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar | Imprimir

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 62

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 64
FHP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.503.121/0001-66
Razão Social: EVANEIDE CAETANO AGUIAR
Endereço: R DAS MERCES 1038 / ANTONIO PEREIRA / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010202045198669681

Informação obtida em 19/01/2021 16:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 63 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVANEIDE CAETANO AGUIAR
CNPJ: 37.503.121/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:03 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2021.
Código de controle da certidão: **2222.2C1A.83FB.273B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 42

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 42
FHP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANEIDE CAETANO AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.503.121/0001-66
Certidão nº: 20790344/2020
Expedição: 24/08/2020, às 16:24:26
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANEIDE CAETANO AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.503.121/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.503.121/0001-66 MATRIZ		23/06/2020

NOME EMPRESARIAL
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MERCES	1038	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.410-000	ANTONIO PEREIRA	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTDADA@YAHOO.COM.BR	(31) 3557-1268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 61
FHP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **15:35:16** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 60
FHP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.503.121/0001-66 MATRIZ		23/06/2020

NOME EMPRESARIAL
EVANEIDE CAETANO AGUIAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MERCES	1038	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.410-000	ANTONIO PEREIRA	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTDADA@YAHOO.COM.BR	(31) 3557-1268

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 59

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **15:35:16** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 57

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Edital n°: 001/2021 **Modalidade CONVITE**

FORNECEDOR: Evanicide Caetano Aguiar
ENDEREÇO: Rua das Mercês 1038 - Antônio Pereira
"Cidade" – Estado Ouro Preto
CEP: 35410-000
CNPJ: 37.503.121/0001-66

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao **Convite N° 001/2021**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Recebi em 20 / 01 / 2021. Horas

Evanicide Caetano Aguiar
Assinatura do representante do proponente

Obs.: Devolver à CÂMARA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Edital n°: 001/2021 **Modalidade CONVITE**

FORNECEDOR: .....

ENDEREÇO: .....
"Cidade" – Estado
CEP: .....

CNPJ: .....

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao **Convite N° 001/2021**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.**

Recebi em _____/_____/_____.

_____

Assinatura do representante do proponente

Obs.: Devolver à CÂMARA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 55

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 22

1- LICITAÇÃO

1.1 - CONVITE N° 001/2021

1.2- A Administração da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento licitatório em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE, do tipo menor preço GLOBAL,** de acordo com o que determina a **Lei n.º 8.666,** de 21 de junho de 1993 a alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no presente instrumento e Anexos que o integram e complementam, a realizar-se na sala da Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, situada a **Rua Hélvio Moreira Morais, 358, Bairro Vila do Carmo, Mariana, Minas Gerais.**

1.3 - Os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à Comissão de Licitações até as **10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021**.

1.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data não for designada pela Administração Municipal.

1.5 - Integra este convite, independentemente de transcrição, **formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via (anexo I); protocolo de recebimento do Convite, e os modelos: carta de credenciamento, termo de renúncia e declaração de Idoneidade.**

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

Descrição Complementar conforme Termo de Referência – ANEXO 1

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 54
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 54

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei n° 8.666/93 art. 22 § 3°**).

- Podem participar Empresas de Pequeno Porte, Micro Empresas ou Micro Empreendedores Individuais, desde que capacitadas para o objeto da licitação.

4.1.1 - No ENVELOPE n.° 01 deverão ser colocados os seguintes documentos:

4.1.1.1 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município de origem;
4.1.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.1.1.3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante;
4.1.1.4 - Prova de regularidade perante a Seguridade Social;
4.1.1.5 – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de por Tempo de Serviço;
4.1.1.6 - Apresentar carta de credenciamento, que deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na abertura da sessão, sem estar envelopada;
4.1.1.7 - Declaração do Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchidos, carimbados e assinados pelo representante legal do proponente;

4.1.1.8 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7° da Constituição Federal;

4.2 - As empresas **podem** ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura das propostas, por representante devidamente credenciado de acordo com o item 4.1.1.8.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 35
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 53

4.2.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, este deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.
4.3 - A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro de Fornecedores da Câmara, sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, o licitante será considerado habilitado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite.
4.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou em fotocópia autenticada por Cartório ou por servidor da Câmara Municipal de Mariana.

4.5 – Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

4.6 – Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, exatamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, como segue o exemplo:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2021
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5 - DA PROPOSTA
5.1 – A divisão de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA fornecerá a cada licitante formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via,** que o licitante preencherá por meio mecânico e apresentará em **1 (uma) via**, de que constarão:
a) assinatura do representante legal da empresa;
b) indicação obrigatória do preço unitário e total por item cotado;
c) validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
d) carimbo do CNPJ.

5.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
5.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.
5.4 - O formulário padronizado, em 1 (uma) via, será acondicionado no ENVELOPE nº 02 lacrado no qual se identifiquem, **externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação, como segue o exemplo:**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2021
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 52
FHP

6- DO JULGAMENTO

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço GLOBAL POR ITEM.

6.2 - Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento, com ou sem a presença dos licitantes.

6.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e rasuras.

6.4 – Havendo renúncia expressa, através de Termo de Renúncia ou de consignação em Ata, do direito de interpor recursos previstos na lei de licitações, a Comissão de Licitações procederá na mesma sessão a abertura dos envelopes de proposta de preços.

6.5 – Serão desclassificadas: a) s proposta elaborada em desacordo com os termos deste instrumento; b) a proposta que apresenta preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.5.1 – Na hipótese de considerar manifestamente inexequível a proposta, a Administração poderá solicitar estudo de viabilidade, através de documento que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, sendo o estudo realizado pelo Sistema de Controle Interno da Administração.

7- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Departamento de Administração prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Hélvio Moreira Morais, 358, Bairro Vila do Carmo, Mariana, Minas Gerais., no horário de 09:00 às 17 horas.

Ressaltamos que a situação de pandemia promoveu a redução do horário de expediente e da redução do número de servidores.

Qualquer informação pode ser adquirida através do email (compras.camarademariana@gmail.com) ou pelo telefone (31) 3557 6200.

8- DO VALOR

8.1- A Licitação será por valor global.

8.2 - Os preços dos produtos ora licitados serão fixos, deverão ser cotados em real por **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL**, com apenas duas casas após a vírgula.

8.3 - Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

9 – DO PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 32
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 51 FHP

9.1 - O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
9.2 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.339039 fichas 6

10 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 – O serviço será executado na Rua Hélvio Moreira Moraes, Bairro Vila do Carmo, nesta cidade de Mariana, MG bem como nos seguintes endereços:

GABINETE DOS VEREADORES:

ENDEREÇO DOS VEREADORES

- Maurício Borges - Rua Diamantina, nº 316, bairro Cabanas do Barão, Mariana, MG;
- José Antunes - Rua Wenceslau Braz, nº 18, Centro
- Sônia Azzi - Rua José Bernardino de Souza, nº 03, bairro Rosário
- Pedro Ulisses - Rua Travessa Wenceslau Brás, nº 47 A, Rosário
- Ediraldo (Pinico) - Rua Bom Jesus, nº 200, Centro
- Manoel Douglas (Preto) – rua Araxá, nº 212, bairro Cabanas
- Ricardo Thomaz - Avenida dos Salgueiros, nº 49, bairro Jardim dos Inconfidentes
- Gilberto Mateus (Tikim) - Rua Diamantina, nº 920, bairro Cabanas
- Ronaldo Bento - Rua Marquês de Pombal, nº 40, bairro Rosário
- Marcelo Macedo - Rua Wenceslau Brás, nº 458 C, centro
- João Bosco Cerceau - Rua Wenceslau Braz, nº 443, Centro
- Adimar Cota - Rua Bom Jesus, nº 248, Centro
- Edson Agostinho - Rua Wenceslau Braz, nº 747- A, bairro Rosário
- Fernando Sampaio - Rua Marquês de Pombal, nº 196, bairro Rosário
- José Sales - Rua Wenceslau Braz, nº 598, Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 32
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 50

10.2 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a realizar toda a remoção dos itens no prédio atual da Câmara, com o devido cuidado, precaução e manutenção das condições de uso e instalação no novo prédio.

10.3 - O prazo máximo para início dos serviços é de 2 (DOIS) dias após a solicitação do Departamento de Administração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da Lei e por ajuste das partes.

10.4 – Caso a responsabilidade pela instalação se dê por atraso exclusivo da contratada, esta poderá sofrer as penalidades cabíveis e previstas em lei.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
11.3 - A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.
11.4 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal, poderá, a seu juízo, fixar o prazo de 3 (três) a 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de propostas.
11.5 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Mariana, excluído qualquer outro.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no **art. 21 da Lei n° 8.666/93.**

Câmara Municipal de Mariana - 06 de janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 21

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE – 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 49

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de CONVITE. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

No que couber os equipamentos, peças e materiais devem ser informados com a devida informação técnica mais relevante, inclusive marca e modelo.

Garantia – Os equipamentos devem ser garantidos até o momento da instalação e verificação para atesto por parte de servidor da Câmara Municipal a ser designado para acompanhamento da instalação.

Em Relação a garantias posteriores, devem ser respeitadas as garantias comuns de manutenção e conservação dos equipamentos. Podendo a garantia ser ofertada pelo fornecedor ou pelo produtor, mas deve ser a mínima legal para cada item. Detalhamento do serviço

Valor Total – R$ ..... (.....).

O pagamento será efetuado após a aceitação dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

O pagamento pode ser pedido por unidade instalada, desde que devidamente finalizado e atestado por servidor da Câmara.

VALIDADE DA PROPOSTA ___/_____/_____.

Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

_____, __ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 48 FHP

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1

Nos preços ofertados deverão estar computados todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, fretes, combustível, manutenção de veículos, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

Dos materiais utilizados.

A) Assento - espuma injetada de poliuretano espessura média 40mm, flexível de alta resiliência (capacidade de retornar ao estado inicial mesmo após longos períodos de deformação), com contra-assento de acabamento e proteção em polipropileno injetado rígido, espessura mínima de 1mm, com bordas arredondadas com ou sem perfil de pvc.

B) Encosto - espuma injetada de poliuretano, espessura média 40mm, flexível de alta resiliência, com contra-encosto de acabamento e proteção em polipropileno injetado rígido, espessura mínima de 1mm, com bordas arredondadas com ou sem perfil de pvc.

C) Assento e encosto interligados por chapa de aço, pintura eletrostática e capa de polipropileno. Fixação do assento por meio de parafusos e arruelas de pressão.

D) Revestimento - courvim/vinil preto ou tecido 100% poliéster/poliamida, incombustível, impermeável e resistente à formação de "piling", a critério da Administração poderá ser solicitado em cor disponível no catálogo do fornecedor.

E) Espuma - poliuretano, flexível de alta resiliência. Em regra, as cadeiras serão solicitadas com espumas das densidades indicadas nas especificações de assento e encosto, podendo a Administração indicar, a seu critério, a densidade diferenciada para cada parte da cadeira ou colocação de camadas de espumas de densidades diferenciadas escolhidas dentre as seguintes opções: Soft D-20, Soft D-23; Soft D28; D-20, D-23; D-28; D-30; D-33; D-45.

F) Apoios para braços - em formato "P" ou "T", no caso de apoio móvel; ou formato corsa, no caso de apoio fixo, conforme descritivo.

G) Base/estrutura – cadeira fixa - contínua tipo "S" em aço tubular 1", parede mínimo de 2 mm, com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor "Preto". Quatro sapatas antideslizantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 47

H) Base/Estrutura – cadeiras giratórias - pés com cinco patas em aço revestidas em capa de polipropileno, proteção telescópica plástica para o pistão, com rodízios.

Todas as peças e produtos utilizados na reforma dos móveis deverão ser compatíveis com as já existentes.

SERVIÇOS INCLUSOS NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS / LONGARINAS, SOFÁS E POLTRONAS

Substituição braço em poliuretano para cadeira/longarina.

Substituição Espuma injetada de 60mm assento/encosto para cadeira/longarina.

Substituição Franja para cadeira/longarina.

Substituição Corvin couro para sofá/poltrona.

Substituição Pistão para sofá/poltrona.

Substituição Rodízio de polipropileno para cadeira/longarina (conjunto com 5 rodinhas).

Substituição Sapata deslizante para cadeira/longarina.

Substituição Tecido de Poliéster para cadeira/longarina (cores diversas).

Substituição Ponteira para longarina. Serviço

Substituição Aranha em aço tubular para cadeira/longarina.

MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Projeto e desenho

MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Projeto e desenho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 46 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
CONVITE 001/2021

Contrato de Empresa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.,** que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA e de outro a empresa ....., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° xxxxx, neste ato representado pelo Presidente RONALDO ALVES BENTO abaixo assinado, doravante designado **CÂMARA** de um lado e, de outro a empresa ....., com endereço a Rua ....., ... – ....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob n° ...../.....-..., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ....., CPF n.° ....., ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato** decorrência do Edital de Convite n° **001/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 45

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA estará sujeita as condições deste Edital de Convite n.º **001/2021**, que é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **Câmara** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital n° **001/2021** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ .....** de acordo com a tabela abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a medição dos serviços por unidade administrativa ou conforme critério do Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.339039_ ficha 6_

PARÁGRAFO SEGUNDO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas em **01 (Uma)** via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 46

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 47

PARÁGRAFO QUARTO

Caso se verifique erro no preenchimento das Notas Fiscais ou faturas, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO QUINTO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser entregues na sede da Câmara de Mariana, no endereço consignado no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente ou no

PARÁGRAFO SEXTO

Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a este.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

O Contrato terá vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado por acordo e entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- MULTA

Multa Contratual de **10%(dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei n° 8.666/93** e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA.**

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.**

e) o descumprimento de quaisquer das condições da Cláusula Sétima deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA indenizará a **Câmara** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO
No caso da **Câmara** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **Câmara.**

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA,** esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **Câmara**, além das penalidades previstas no **Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.**

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **Câmara** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES
As condições estabelecidas no CONVITE **01/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO
Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **Câmara e CONTRATADA**, tais como reajustes de preços autorizados pelo Governo Federal, prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Mariana, Minas Gerais,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão

disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Câmara Municipal de Mariana, ... de..... de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 47
FHP

RONALDO ALVES BENTO

(Contratada)
CNPJ n.º

Testemunha

Testemunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 22

Anexo III
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 22

TERMO DE RENÚNCIA

xxxxxxxxxxxxxxx, abaixo assinada, participante da licitação número **001/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

_____, em _____/_____/2021.

Carimbo do CNPJ

_____

NOME DO REPRESENTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 40 FHP

Anexo IV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n° _____ e CPF sob n° _____, a participar do procedimento licitatório n° **09/2021** sob a modalidade de **CONVITE 01/2021**, instaurado por esta Câmara.

Na qualidade de representante legal da empresa **xxxxxxxxxxxx** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____/_____/2021.

Carimbo do CNPJ

_____

NOME DO REPRESENTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 21

Anexo V
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 39

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **09/2021**, sob a modalidade de **CONVITE 01/2021**, instaurado por esta Câmara, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: .....
RAMO DE ATIVIDADE : .....
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: .....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____/_____/2021.

Carimbo do CNPJ

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 38

NOME DO REPRESENTANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 38

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

_____,(razão social na empresa)CNPJ Nº : _____ (n.º de inscrição)com sede na _____,(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 01/2021, **DECLARA** expressamente que:não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

_____ , _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 37

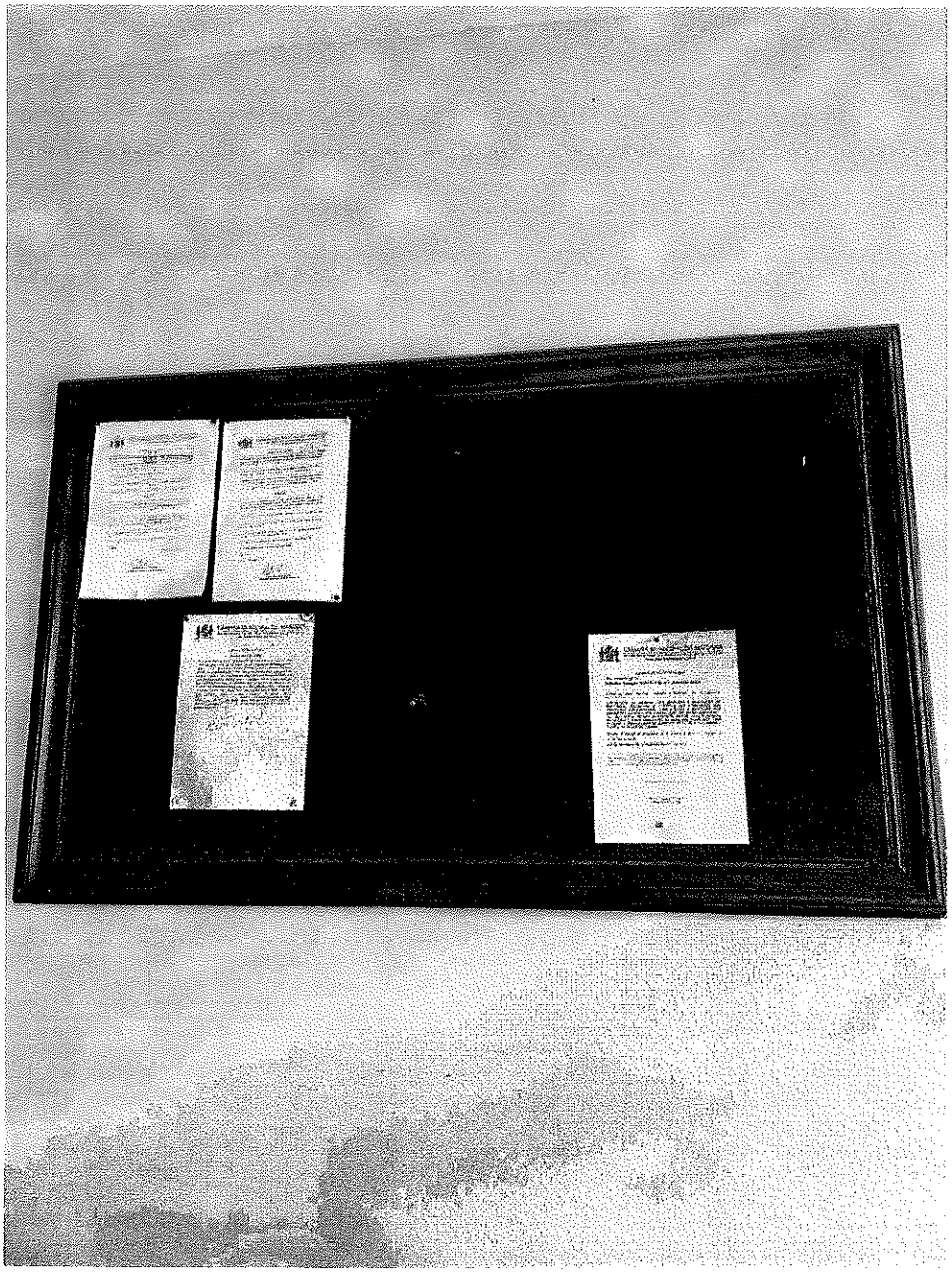

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 36

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO 09/2021

Síntese do objeto: Reforma, instalação e Montagem dos 15 gabinetes parlamentares.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

Sessão de entrega de envelopes: 20 de janeiro de 2021, à Comissão de Licitações, às 10h00.

Sessão de Julgamento: 20 de janeiro de 2021, às 10h15.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Rua Hélvio Moreira Morais, 358, Vila do Carmo, MARIANA, MINAS GERAIS – ou através do e-mail: compras.camarademariana@gmail.com

Mariana, 06 de janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 14
Folha Nº 35

AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2021

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE N° 001/2021 PROCESSO 09/2021

Síntese do objeto: Reforma, instalação e Montagem dos 15 gabinetes parlamentares.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

Sessão de entrega de envelopes: 20 de janeiro de 2021, à Comissão de Licitações, às 10h00.

Sessão de Julgamento: 20 de janeiro de 2021, às 10h15.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Rua Hélvio Moreira Morais, 358, Vila do Carmo, MARIANA, MINAS GERAIS – ou através do e-mail: compras.camarademariana@gmail.com

Mariana, 06 de janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 34 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 4

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Modalidade de licitação: CONVITE N° 001/2021 PROCESSO 09/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MOBILIÁRIOS DOS ESCRITÓRIOS PARLAMENTARES, PARA ATENDER A ESTRUTURA DOS GABINETES E NA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AMBIENTES – INCLUINDO BUSCA, REPARO, MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) E ENTREGA NA UNIDADE E AINDA CONFECÇÃO DE MOBILIARIO PLANEJADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA E PROTEÇÃO DOS QUADROS E PAINÉIS HISTÓRICOS DA CÂMARA.

A Assessoria Jurídica desta Casa, atendendo ao encaminhamento do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, vem, apresentar seu parecer acerca do processo em evidência.

Dos documentos acostados, percebe-se que, pelo valor do menor orçamento apresentado e objeto, é possível a contratação nas modalidade pretendida.

Analisando a documentação recomenda-se que se proceda a contratação pelo menor valor das eventuais propostas apresentados, bem como a documentação juntada ao processo e a devida regularidade fiscal e jurídica do fornecedor de menor preço devidamente habilitado.

Ressaltamos que por se tratar de Modalidade Licitatória exige-se a habilitação integral de todos os participantes sob forma de garantir que todos tem condições de contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 8 de janeiro de 2021.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

Cor Jesu Quirino Filho
Procurador Jurídico do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 33

TERMO DE REMESSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 33

Sr. Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo licitatório em anexo, para análise e parecer.

Pela natureza do objeto e pelos orçamentos anexados e ainda tendo em vista a celeridade necessária para prosseguimento do processo optamos pela realização do processo na modalidade Convite nos termos da Lei 8.666/93.

Mariana, 8 de Janeiro de 2021.

Sérgio Clarindo Teixeira
Presidente da CML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 28

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35.420-000
www.camaradamariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 49
Em 19/01/21 às 10:58

PORTARIA Nº 49/2021

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 32

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana para o ano de 2021, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Sérgio Clarindo Teixeira – Presidente

Enveiton Arlindo Marota Vasconcelos – Vice-Presidente

Wagner Ferreira – Secretário

Suplentes:

Patrícia Gomes da Costa – Presidente

Skarllet Sobreira de Paula – Vice- Presidente

Bruna da Silva Santos – Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 19/2020

Publique-se.

Mariana, 19 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 31 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº

1- TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SERVIÇO: Administração e Gabinete.

01. **OBJETO: Contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares, para atender a estrutura dos gabinetes e na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade e ainda confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da câmara.**

02. RECURSOS PARA A DESPESA:

2.1. Orçamentários:

01- Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Mariana

Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06

02 – Recursos Financeiros:

2.2 – Financeiros: os recursos financeiros são oriundos do repasse mensal que o Município faz à Câmara.

2.3 – Disponibilidade: Banco: 104 Conta: 16-0 Agência: 1701

03. Forma de pagamento: único

Mariana, 8 de janeiro de 2021.

Declaramos que a presente obrigação se compatibiliza orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei complementar 101/2000 e autorizamos os procedimentos administrativos pertinentes.

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora de Administração e Financeiro

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 30

Orçamento

À Camara Municipal de Mariana

1- Manutenção e reparo em moveis

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 15,00	R$1.350,00
KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65	R$ 130,00	R$8.450,00
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 160,00	R$1.600,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 30,00	R$ 120,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 90,00	R$ 450,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 10,00	R$ 20,00
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 9,53	R$ 47,65
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 3,18	R$ 286,20
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 4,93	R$ 123,25
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 12,51	R$ 25,02
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 3,91	R$ 117,30
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 2,47	R$ 123,50

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 28
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 29

RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25	R$ 6,42	R$ 160,50
RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10	R$ 46,67	R$ 466,70
RHODESRELAX STANDARD PREO I	15	R$ 42,32	R$ 634,80
PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10	R$ 13,49	R$ 134,90
PAR DE BRAÇO	4	R$ 21,74	R$ 86,96
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20	R$ 68,47	R$1.369,40
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10	R$ 27,99	R$ 279,90
PAR BRACO FK67 PRETO	24	R$ 23,71	R$ 569,04
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78	R$ 61,86	R$4.825,08
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4	R$ 19,34	R$ 77,36
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30	R$ 76,31	R$2.289,30
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20	R$ 31,98	R$ 639,60
EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2	R$ 81,25	R$ 162,50
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100	R$ 39,52	R$3.952,00
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4	R$ 33,24	R$ 132,96
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15	R$ 23,54	R$ 353,10
BRACO GOL 95 PRETO	65	R$ 39,99	R$2.599,35

MIMÁQUINAS
CNPJ: 01.603.203/0001-35
IE 4003349310-0094
Tel: 031 3557-4317 Fax: 031 3557-4317

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 28

BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10	R$ 29,89	R$ 298,90
ASS/ENC PRESIDENTE	20	R$ 132,85	R$2.657,00

2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Valor : R$ 15.100,00

3- **MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS**

Valor : R$ 8000,00

Valor Total – R$ 57502,00(Cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais).

Att.

01.603.203/0001-35
MIMÁQUINAS LTDA - ME
Rua do Catete, 133
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

Pedro Gustavo Elias Miranda
Mimaquinas ltda
3135574317
3185887313

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 66

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 97

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
LAFMÁQUINAS
(31) 3763 - 4345

Rua Cefisa Viana,118 Lojas 1,2 e 3 - Centro
Conselheiro Lafaiete MG
CNPJ : 01.808.553/0001-38
Inscrição Estadual: 1836594130083

Orçamento

1 – reforma de cadeiras e moveis

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65	R$ 151,50	R$ 9.847,50
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 181,00	R$ 1.810,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 37,00	R$ 148,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 99,00	R$ 495,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 18,50	R$ 37,00
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 15,90	R$ 79,50
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 6,90	R$ 621,00
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 5,70	R$ 142,50
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 5,70	R$ 11,40
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 5,70	R$ 171,00
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 5,70	R$ 285,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 24

RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT 25 R$ 7,20 R$ 180,00

RHODESRELAX STANDARD PRETO R 10 R$ 51,50 R$ 515,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 26

RHODESRELAX STANDARD PREO I 15 R$ 51,50 R$ 772,50

PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR 10 R$ 16,90 R$ 169,00

PAR DE BRAÇO 4 R$ 32,90 R$ 131,60

PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5 20 R$ 72,90 R$ 1.458,00

PAR BRAÇO FK 97 PRETO 10 R$ 39,90 R$ 399,00

PAR BRACO FK67 PRETO 24 R$ 39,90 R$ 957,60

MECANISMO ECOBACK II PRETO 78 R$ 79,90 R$ 6.232,20

MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT 4 R$ 23,00 R$ 92,00

KIT NYLON MECAN F IX SIMP 30 R$ 82,90 R$ 2.487,00

ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto 20 R$ 42,90 R$ 858,00

EST MESA REUNIAO REDONDA PT 2 R$ 90,50 R$ 181,00

COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS 100 R$ 52,90 R$ 5.290,00

COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A 4 R$ 33,90 R$ 135,60

COLUNA GAS P/ BASE RETA 15 R$ 32,00 R$ 480,00

BRACO GOL 95 PRETO 65 R$ 62,90 R$ 4.088,50

BRACO EURO 95 SEC C/ REG 10 R$ 42,90 R$ 429,00

ASS/ENC PRESIDENTE 20 R$ 152,00 R$ 3.040,00

TOTAL R$ 43.253,90

ITEM 2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Valor : R$ 17.100,00

ITEM 3 –MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E

ARTÍSTICOS

Valor : R$ 9700,00

Cons. Lafaiete, 20 DE JANEIRO 2021.

01.898.553/0001-38
LAFAMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Cel. [illegible], nº 116 Loja 03
Centro - CEP 36400-000
CONSELHEIRO LAFAIETE MG

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 12

Mariana, 20 de Janeiro de 2021.

Orçamento

1 – reforma de cadeiras e moveis

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90	R$ 17,00	R$ 1.530,00
KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65	R$ 145,00	R$ 9.425,00
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4	R$ 40,00	R$ 160,00
KIT BASE SECRETARIA	5	R$ 100,00	R$ 500,00
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2	R$ 15,00	R$ 30,00
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5	R$ 12,00	R$ 60,00
TEL CAPA 150MM PTO MV	90	R$ 4,90	R$ 441,00
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25	R$ 4,95	R$ 123,75
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2	R$ 13,20	R$ 26,40
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30	R$ 3,10	R$ 93,00
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50	R$ 3,10	R$ 155,00
RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25	R$ 6,90	R$ 172,50

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 23
FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 23

RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10	R$ 47,50	R$ 475,00
RHODESRELAX STANDARD PRETO	15	R$ 47,50	R$ 712,50
PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10	R$ 23,50	R$ 235,00
PAR DE BRAÇO	4	R$ 23,50	R$ 94,00
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20	R$ 69,90	R$ 1.398,00
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10	R$ 31,00	R$ 310,00
PAR BRACO FK67 PRETO	24	R$ 24,00	R$ 576,00
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78	R$ 65,40	R$ 5.101,20
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4	R$ 19,90	R$ 79,60
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30	R$ 79,90	R$ 2.397,00
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20	R$ 32,90	R$ 658,00
EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2	R$ 85,90	R$ 171,80
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100	R$ 45,90	R$ 4.590,00
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4	R$ 35,00	R$ 140,00
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15	R$ 25,00	R$ 375,00
BRACO GOL 95 PRETO	65	R$ 40,00	R$ 2.600,00
BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10	R$ 30,00	R$ 300,00
ASS/ENC PRESIDENTE	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
TOTAL			**R$ 37.329,75**

MADEPLAN
SOLUÇÕES SOB MEDIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 22
FHP

ITEM 2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Valor : R$ 16.100,00

ITEM 3 –MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Valor : R$ 9500,00

Valor Total – R$ 62,929,75(Sessentae Dois mil novecentos e vinte e nove reais).

Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Matheus Lemos de Castro

40.406.319/0001-75
MATHEUS LEMOS DE CASTRO ANDRADE ME
Rodovia dos Inconfidentes, 15
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Responsável Legal : Matheus Lemos de Castro

Cpf 07676490600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 21

ORÇAMENTO

QUANTITATIVO ESTIMADO CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO NOS GABINETES PARLAMENTAR DOS VEREADORES.

ITEM 1 – SERVIÇOS INCLUSOS NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS / LONGARINAS, SOFÁS E POLTRONAS

DESCRICAO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FLANGE 125X125XSTD ECON PRETA	90		
KIT BASE SECRT SEMIACARDA NYLON PT C/L64 FLA	65		
KIT BASE CAIXA BASE RETA METAL	10		
INTERLIGAÇÃO PRA A MESA 1,20	4		
KIT BASE SECRETARIA	5		
TUBO SOLD PVC 20MMX3M KRONA	2		
TUBO PROLONGONG P BASE CAIXA PRETA	5		
TEL CAPA 150MM PTO MV	90		
SAPATA NYLON ALTA COM PINO 11	25		
ROLO ESP.POLI 23CM C/SUP CONDOR	2		
RODIZIO STANDARD 50MM PRETO	30		
RODIZIO NYLONS/CAPA UNIVERSAL	50		
RODIZIO NYLON CP/32MM RODA 50MMM PT	25		
RHODESRELAX STANDARD PRETO R	10		
RHODESRELAX STANDARD PREO I	15		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 20

PROLONGADOR DE COLUNA 300MM PR	10		
PAR DE BRAÇO	4		
PAR BRAÇO REGULAGEM BOTAO FPA5	20		
PAR BRAÇO FK 97 PRETO	10		
PAR BRACO FK67 PRETO	24		
MECANISMO ECOBACK II PRETO	78		
MECAN FIX SIMP F/ SEC R/L PT	4		
KIT NYLON MECAN F IX SIMP	30		
ESTRUTURA CADEIRA COMPACT_ POP – Preto	20		
EST MESA REUNIAO REDONDA PT	2		
COLUNA SEC DIR 130 MM GAS – BS	100		
COLUNA GAS CLS3 C. 115 MM B.RT/A	4		
COLUNA GAS P/ BASE RETA	15		
BRACO GOL 95 PRETO	65		
BRACO EURO 95 SEC C/ REG	10		
ASS/ENC PRESIDENTE	20		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 07

ITEM 2- MONTAGEM DA SALA DO PRESIDENTE

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto apresentado pela Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 19

Anexo

Valor :

MONTAGEM DO MÓVEL PARA GUARDA DOS ARTEFATOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS

Fornecimento e montagem dos moveis para a sala do presidente conforme projeto apresentado pela Câmara.

Anexo

Valor

Valor Total

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

TERMO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO

Para fins de atender as necessidades da Câmara de Mariana, solicitamos a apresentação do orçamento com as seguintes informações:

1- Descrição completa dos itens e da prestação de serviço.

2- Descrição unitária dos valores dos itens

3- Valor total do orçamento

4- Validade mínima do orçamento: 60 dias

5- Pagamento: no ato de entrega do serviço devidamente atestado pelo servidor indicado pela Câmara.

6- Parcelamento de pagamento: não

7- Possibilidade de antecipação de parte de pagamento: não (vedação legal);

8- Documentação mínima necessária para contratação: Certidão Negativa de Débitos do Município de Mariana, Contrato Social ou MEI, Certidão Negativa de Débitos do FGTS e do INSS.

9- Especificar detalhadamente o prazo de execução, incluindo o prazo de instalação final (em dias úteis);

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pessoalmente, pelo telefone ou email: compras.camarademariana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 15

Relação dos móveis para reforma

Gabinete Parlamentar: Vereadora Daniely Cristina Souza Alves

Total de 08 objetos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 17
FHP

1 ARMÁRIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS (DOBRADIÇAS QUEBRADAS) CÓDIGO 001394

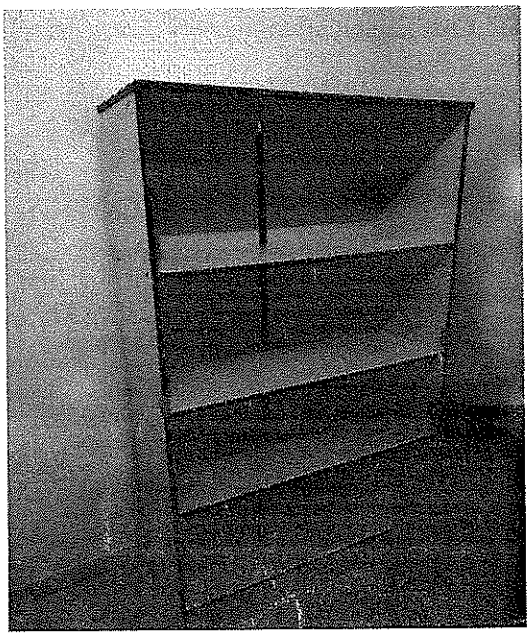

1 ARMÁRIO DE MADEIRA CÓDIGO 001378

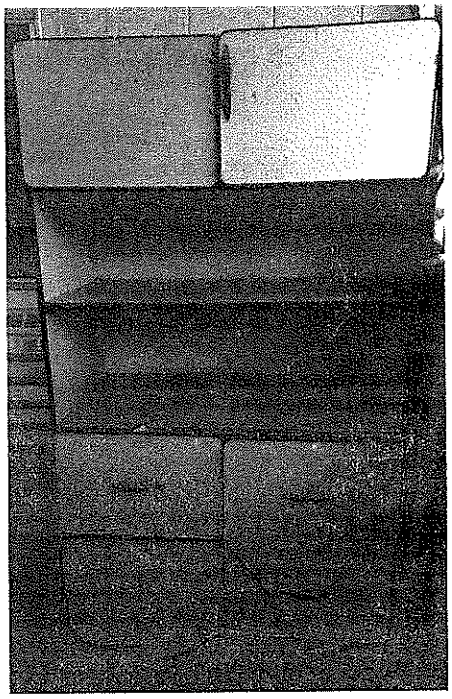

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 16
FHP

2 ARMÁRIOS DE AÇO (NÃO ESTÃO TRANCANDO) CÓDIGOS 001975 E 001976

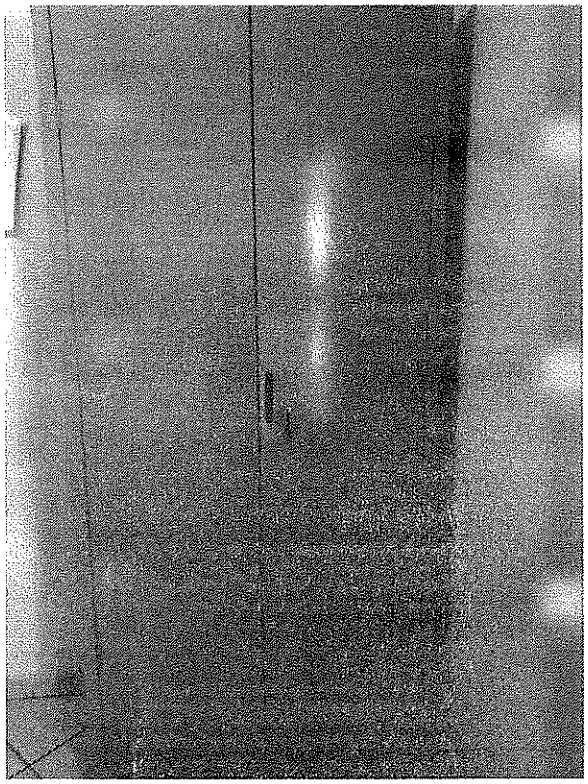

1 CADEIRA GIRATÓRIA (APOIO DE BRAÇO QUEBRADO) CÓDIGO 001388

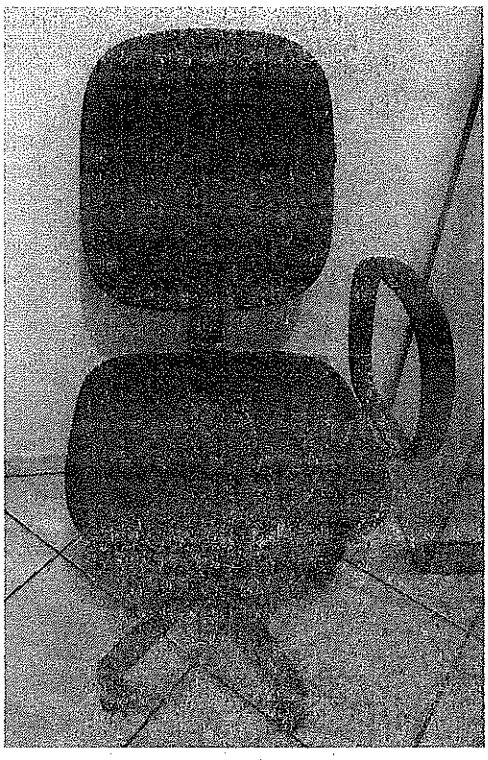

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 15

1 CADEIRA GIRATÓRIA (2 RODINHAS QUEBRADAS) CÓDIGO 002000

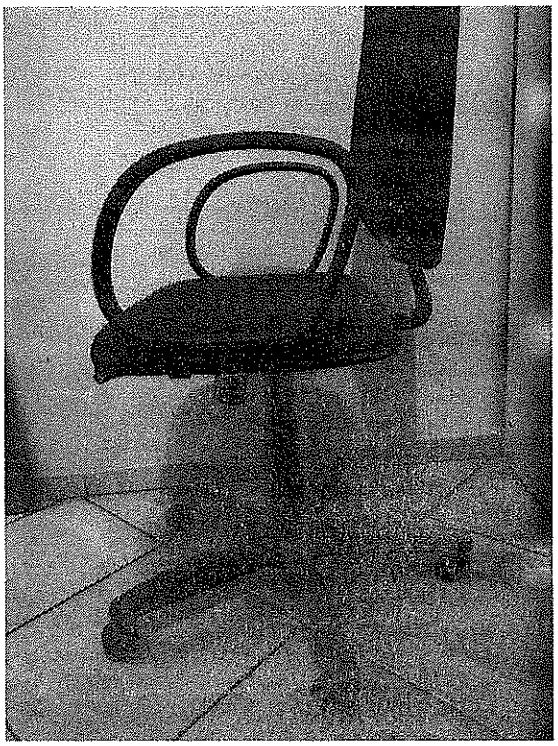

1 CADEIRA GIRATÓRIA (ENCOSTO QUEBRADO) ESTÁ SEM CÓDIGO

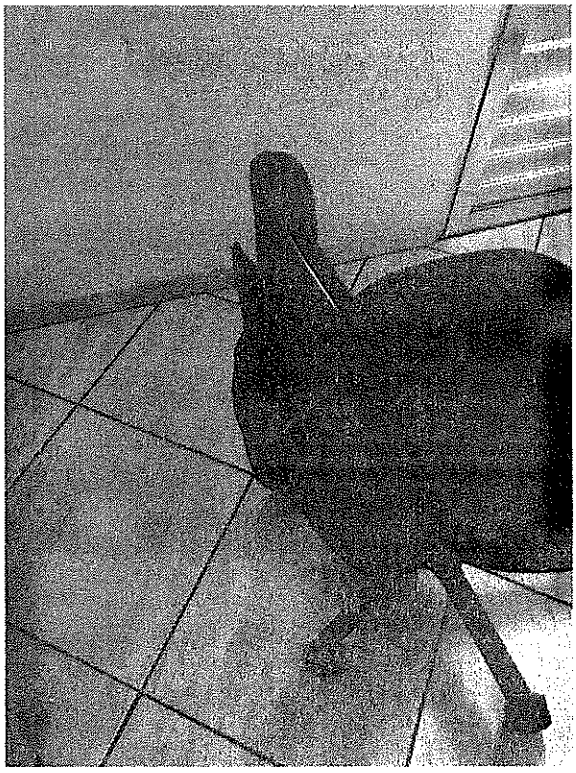

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 13

1 MESA DE MADEIRA (BORRACHA DA FRENTE SOLTA) CÓDIGO 001379

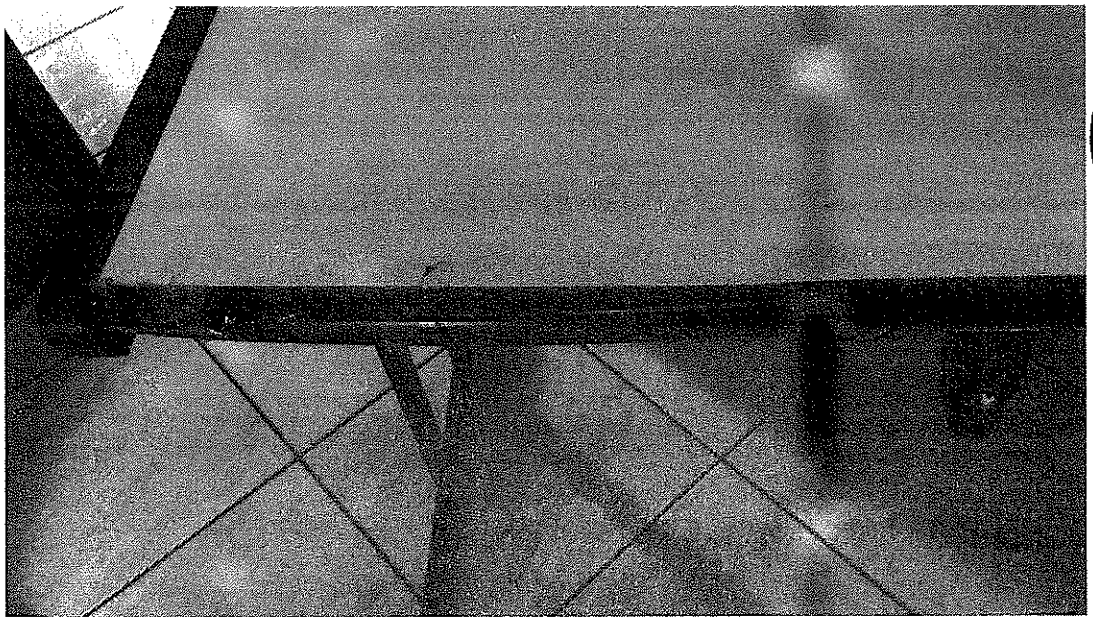

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 14
FHP

Gmail **Jonathan Chaves <compras.camarademariana@gmail.com>**

Gabinete do Vereador Leitão: Solicitação de reparo e troca de peças para manutenção das cadeiras e mobiliário

3 mensagens

Daniel Fllipe da silva <danielfilipequest@yahoo.com.br> 19 de novembro de 2020 22:51
Para: "compras.camarademariana@gmail.com" <compras.camarademariana@gmail.com>

Boa noite! Precisamos reparar:

02 cadeiras de escritório Diretor/presidente, especificamente, a base das mesmas.
01 armário, cujas 04 gavetas de pastas suspensas estão danificadas, devido ao uso e decurso do tempo.
04 cadeiras de sala de espera individuais com espuma injetada.

Att. Daniel Filipe da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 12

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 20 de novembro de 2020 13:04
Para: joncsilva.js@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 13 FHP

Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana,MG
CNPJ 25.705.989/0001-80
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 20 de novembro de 2020 13:04
Para: joncsilva.js@gmail.com

Recebido
Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana,MG
CNPJ 25.705.989/0001-80

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com>**

Relação de móveis a reformar

1 mensagem

ronaldo bento <vereadorronaldobento@gmail.com> 12 de maio de 2020 13:51
Para: financeiro.camarademariana@gmail.com

Boa Tarde, segue relação de itens para manutenção/reforma

Patrimônio (armário) - 076608
Patrimônio (banco com 3 assentos) - 001904
Patrimônio (cadeira giratória) - 001630
Patrimônio (cpu) - 001626
Patrimônio (fax) - 001632 possível troca por impressora
Patrimônio (mesa) - 001639

Miriã Kemilys
Assessoria
GABINETE VEREADOR RONALDO BENTO
(31) 3558-5523
Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário - Mariana MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 12

Livre de vírus. www.avast.com.

Gmail **Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com>**

Móveis c/ defeito - Gabinete Marcelo Macedo

1 mensagem

Gabinete do Vereador Marcelo macedo <gabinetemarcelomacedo@gmail.com> 13 de maio de 2020 09:10
Para: financeiro.camarademariana@gmail.com
Cc: Marcelo Macedo <marcelomacedo1728@yahoo.com.br>

Bom dia!

Conforme solicitado, segue abaixo:

- 1 cadeira pequena com encosto quebrado - Patrimônio: 001467
- 1 cadeira grande com rodinhas quebradas - Patrimônio: 002004
- 1 cadeira grande com rodinhas quebradas - Patrimônio: 002005

Dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Raquel Souza

Gabinete do Vereador Marcelo Macedo
Rua Wenceslau Braz, 458 C - Rosário

35420-000 - Mariana - MG

Fone/WhastsApp: (31) 3557-4400

Celular: (31) 98341-7712 / 98784-1646

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 11

Gmail **Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com>**

Relação de móveis para reformar

3 mensagens

Gabinete Tenente Freitas <gabinete.tenentefreitas@gmail.com> 13 de maio de 2020 18:11
Para: financeiro.camarademariana@gmail.com

Boa noite!

Segue abaixo a relação de móveis e número do patrimônio conforme solicitado.

Att.

Gaveteiro (gaveta quebrada) - 002080
Mesa (gaveta quebrada) - 001548
Cadeira de rodinhas - 002034
Cadeira executiva (sem rodinhas) - 002008

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 10

4 anexos

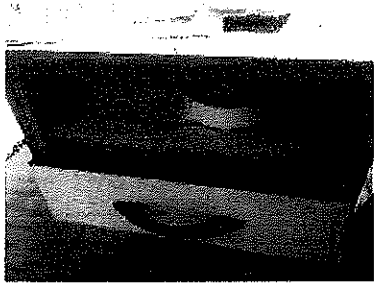

P_20200513_170235.jpg
1278K



P_20200513_170242.jpg
1485K



P_20200513_170426.jpg
1916K



P_20200513_170308.jpg
1513K

Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com> 13 de maio de 2020 18:19
Para: Gabinete Tenente Freitas <gabinete.tenentefreitas@gmail.com>

Recebido
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com> 15 de maio de 2020 10:34

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Rua Wenceslau Braz, 458C – Centro – Telefone: 3557-4400
email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

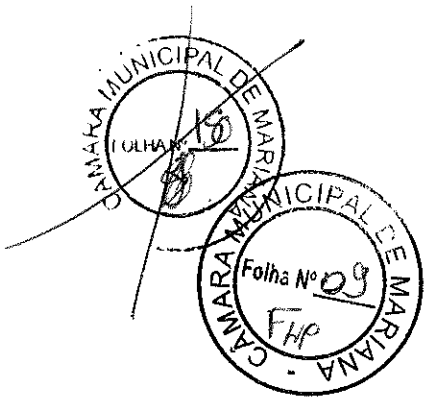

Ofício 152/2020

Excelentíssimo Senhor
Pedro Miranda
Câmara Municipal de Mariana / MG

Prezado Pedro,

O Vereador Marcelo Macedo disponibiliza por gentileza, a Câmara Municipal de Mariana 4 (quatro) cadeiras para a manutenção, cujo número de patrimônio são:

- Cadeira - 002004
- Cadeira - 001504
- Cadeira - 002005
- Cadeira - 001467

Justificativa:

A solicitação se faz pertinente, uma vez que as referidas cadeiras necessitam de manutenção.

Certo de sua atenção,
Antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Mariana, 26 de Agosto de 2020

Márcio Gomides
(Assessor de Gabinete)

99707 2246
87843646
MARCELO MACEDO

MANUTEÇÃO DE CADEIRAS CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

COD PATRIMONIO	MODELO	DEFEITO	DEPART	VALOR	
002005	CADEIRA PRESIDENTE	01 RODA	VER MARCELO MACEDO	12,00	
002004	CADEIRA PRESIDENTE	01 RODIZIO	VER MARCELO MACEDO	95,00	
001504	CADEIRA DIRETOR	01 FRANGE E RODIZIO	VER MARCELO MACEDO	95,00+49,00= 144,00	
TOTAL				R$251,00	

RFERENTE A CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA EM 13/10/2020.

01 FOGAO PERFIL 5 02 BOCAS 01 BOCA DUPLA VENACIO.....520,00

04 ARMARIO DE ÇO 02MPORTAS 1980X900X400..... 850,00..... 3400,00

01 KIT REGISTRO GAS COM MANGUEIRA.....35,00

01 TELEFONE SEM FIO ELGIM.....289,00

03 PORTA PAPEL TOALHA .....49,90.....149,70

5 rodas de cadeira em 03/11/2020. Alison entregou na câmara (referente a 4 cadeiras digitador).12,00X5.....60,00

TOTAL.....R$ 4453,70

TOTAL: R$ 4704,70

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 28 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 144

Gmail **Jonathan Chaves <compras.camarademariana@gmail.com>**

ENC: manutençao de cadeira

1 mensagem

Eduardo Bruno Assis Moreira <dugaveteiro@hotmail.com> 1 de dezembro de 2020 08:33
Para: "compras.camarademariana@gmail.com" <compras.camarademariana@gmail.com>

bom dia segue anexo da cadeira que esta precisando de reparo
gabinete vereador Fernando Sampaio

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 07

De: eduardo bruno <edubrunoassis@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 08:22
Para: dugaveteiro@hotmail.com <dugaveteiro@hotmail.com>
Assunto:

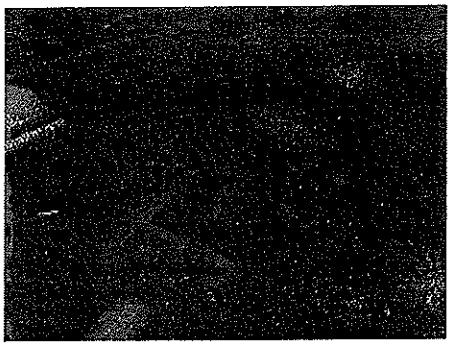

20201201_082109.jpg
3101K

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Mariana, 23 de Novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 06
FHP

A Câmara Municipal de Mariana
Assunto: Solicitação De Reparo ou Troca

Solicito a V.Sa. a gentileza de providenciar o reparo ou troca dos moveis abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade dos mesmo para uso diário no gabinete.

- 2 cadeiras estofadas simples
- 1 cadeira giratória
- 1 mesa com 3 gavetas
- 1 longarina
- 1 mesa grande em L

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção.
Atenciosamente

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Vereador

TRANSFERIDO PARA
OUTRO GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

LISTA MOBILIARIO COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO

Atendendo a solicitação encaminhamos listagem de Bens com necessidade de manutenção conforme abaixo:

ITEM	PATRIMONIO	DEFEITO OU AVARIA
Cadeira giratória com rodas	001586	Controle e ajuste de altura não funciona
Aparelho fax	001575	Falta suprimentos
Armário melamínico 4 gavetas e 3 prateleiras	001587	Dobradiças portas quebradas ou com falta de parafusos
Cadeira giratória com rodas	002036	Controle de ajustes de altura não funciona e rodas quebradas

MS Eleito

Protocolado pelo Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 04
FHP

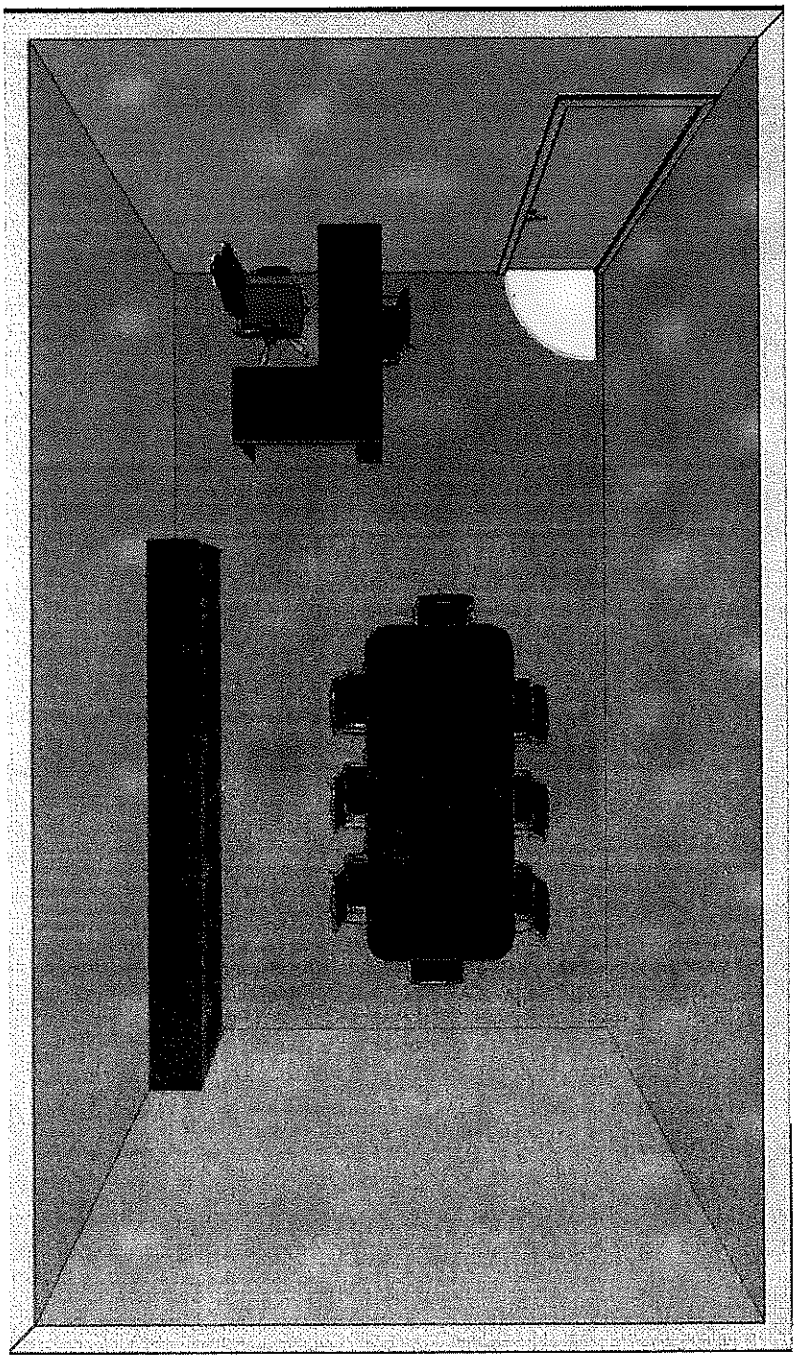

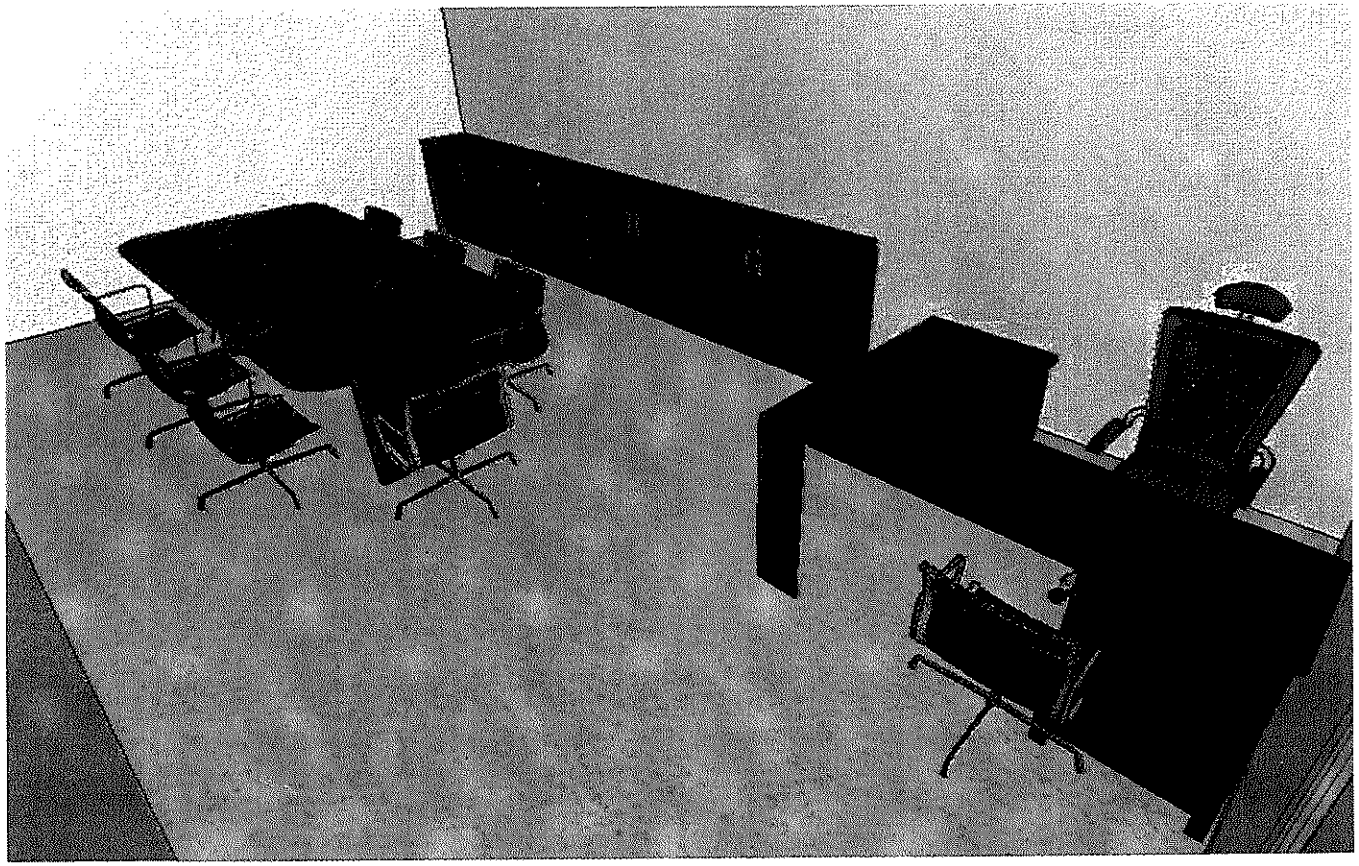

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ENCAMINHAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 02 FHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 03

Mariana, 07 de dezembro de 2020.

Sr. Presidente da Comissão Municipal de Licitação,

Encaminho o pedido de contratação em anexo para atender as necessidades da Administração e Escritório Parlamentar da Câmara de Mariana, conforme justificativa do setor.

Dessa forma, solicito a esta Comissão que inicie processo para sua devida aquisição/contratação, conforme as normas que regem este procedimento.

Seguem as cotações realizadas no mercado com a respectiva documentação.

O valor estimado para a contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais).

Sem mais para o momento.

Márcio Roberto de Oliveira
Chefe de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 01

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Mariana, 6 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 01

Solicitante: Márcio Roberto de Oliveira
Chefe de Gabinete.

Para: Setor de Compras e Licitações

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **Ronaldo Alves Bento**, solicita a apresentação do orçamento e a descrição para contratação de empresa para montagem e realização de manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários dos escritórios parlamentares, para atender a estrutura dos gabinetes e na montagem e instalação dos novos ambientes – incluindo busca, reparo, manutenção (mão de obra) e entrega na unidade e ainda confecção de mobiliário planejado para atender as necessidades de guarda e proteção dos quadros e painéis históricos da câmara.

JUSTIFICATIVA

Durante a entrega dos gabinetes dos vereadores que deixaram a legislatura foi identificada a necessidade de recuperar vários móveis que se encontravam na posse dos mesmos. Bem como não foi possível planejar com antecedência a necessidade que surgiria, pois, os escritórios continuaram funcionando até o dia 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Márcio Roberto de Oliveira
Chefe de Gabinete.